

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo, regido pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das funções constantes do item 2., do Capítulo I, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I – DAS FUNÇÕES**

1. Este Processo Seletivo destina-se ao provimento das funções constantes do item 2., deste Capítulo, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

2. Os códigos das funções; o nome das funções; o total de vagas; as vagas para ampla concorrência; as vagas reservadas para deficientes (5%); os vencimentos; os requisitos exigidos e a jornada de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue:

Códigos das funções	Funções	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para deficiente (5%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada de trabalho (horas/semanais)
001	Monitoria de Serviços de Garçom	1	1	-	11,44 hora/aula	- Ensino Médio completo - Curso de serviços de Garçom - Experiência mínima de 2 anos.	Mínima 20h e máxima 40h
002	Monitoria em Eletricidade	1	1	-	11,44 hora/aula	- Ensino Médio completo e Curso Técnico de Eletricista	Mínima 20h e máxima 40h
003	Monitoria em Estética e Beleza	1	1	-	11,44 hora/aula	- Ensino Médio completo e Cursos na Área de Estética - Experiência mínima de 2 anos.	Mínima 20h e máxima 40h
004	Monitoria em Informática	1	1	-	11,44 hora/aula	- Curso Técnico em Informática completo	Mínima 20h e máxima 40h
005	Monitoria em Inspeção de Qualidade	1	1	-	11,44 hora/aula	- Curso Técnico em Mecânica completo	Mínima 20h e máxima 40h
006	Monitoria em Logística e Almoxarifado	1	1	-	11,44 hora/aula	- Curso Técnico em Administração completo	Mínima 20h e máxima 40h
007	Monitoria em Manutenção de Computadores	1	1	-	11,44 hora/aula	- Curso Técnico em Informática	Mínima 20h e máxima 40h
008	Monitoria em Turismo e Hotelaria	1	1	-	11,44 hora/aula	- Curso Técnico em Turismo e Hotelaria completo.	Mínima 20h e máxima 40h
009	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	1	-	3.749,20	- Ensino Superior completo em Engenharia - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA	44
010	Monitoria em Administração	1	1	-	12,42 hora/aula	- Ensino Superior completo em Administração ou Tecnólogo de nível Superior na área pretendida.	Mínima 20h e máxima 40h
011	Monitoria em Contabilidade	1	1	-	12,42 hora/aula	- Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Tecnólogo de nível superior na área pretendida.	Mínima 20h e máxima 40h
012	Monitoria em Gestão	1	1	-	12,42 hora/aula	- Ensino Superior completo em Administração ou Tecnólogo de nível superior na área pretendida.	Mínima 20h e máxima 40h
013	Monitoria em Libras	1	1	-	12,42 hora/aula	- Ensino Superior completo em Letras ou Pedagogia - Especialização em Libras com no mínimo 360 horas.	Mínima 20h e máxima 40h
014	Monitoria em Planejamento e Controle de Produção	1	1	-	12,42 hora/aula	- Ensino Superior completo em Administração e/ou Engenharia de Produção ou Tecnólogo de nível superior na área pretendida.	Mínima 20h e máxima 40h
015	Monitoria em Saúde	1	1	-	12,42 hora/aula	- Ensino Superior completo em Enfermagem ou Tecnólogo em nível superior na área pretendida.	Mínima 20h e máxima 40h
016	Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção	1	1	-	12,42 hora/aula	- Ensino Superior completo em Administração ou Tecnólogo em nível superior na área pretendida.	Mínima 20h e máxima 40h
017	Monitoria em Vendas e Marketing	1	1	-	12,42 hora/aula	- Ensino Superior completo em Administração ou em Propaganda e Marketing	Mínima 20h e máxima 40h
018	Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	30	28	2	1.918,26	- Ensino Superior completo com habilitação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	30h
019	Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	80	76	4	2.206,00	- Ensino Superior completo com habilitação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	34,5h
020	Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	1	1	-	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Arte.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
021	Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Físicas e Biológicas	2	1	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
022	Professor de Educação Básica II – PEB II – Dança	2	1	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo em Educação Física com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena. - Experiência comprovada em dança - Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
023	Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	6	5	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Educação	De acordo com a carga horária disponível a ser

						Física - Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	atribuída
024	Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	1	1	-	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Geografia.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
025	Professor de Educação Básica II – PEB II – Ginástica Rítmica	3	2	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo em Educação Física com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Educação Física. - Experiência comprovada em Ginástica Rítmica - Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
026	Professor de Educação Básica II – PEB II – História	1	1	-	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em História.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
027	Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática	4	3	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Bacharel em Informática.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
028	Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	2	1	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
029	Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Espanhol)	2	1	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
030	Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Italiano)	2	1	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Italiano.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
031	Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	4	3	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Matemática.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
032	Professor de Educação Básica II – PEB II – Música	3	2	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo em Música com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Música.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
033	Professor de Educação Básica II – PEB II – Português	5	4	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
034	Professor de Educação Básica II – PEB II – Saúde e Qualidade de Vida	3	2	1	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo em Ciências Físicas e Biológicas ou Biologia com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Biologia.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
035	Professor de Educação Básica II – PEB II – Teatro	1	1	-	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo em Arte com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Arte - Experiência comprovada em Teatro.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída
036	Professor de Educação Especial – PEB II – Recursos Multifuncionais	1	1	-	13,35 hora/aula	- Ensino Superior completo em Pedagogia - Especialização em deficientes visuais, mentais e auditivos, com o mínimo de 360 horas.	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída

2.1. Os vencimentos das funções têm como base o mês de julho de 2019.

3. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá oferecerá os benefícios de: vale transporte mediante adesão do interessado e desconto de 6% do salário base e cartão alimentação no valor de R\$ 312,00 mediante adesão do interessado e desconto, em folha de pagamento, respeitada a proporcionalidade em percentual, conforme tabela de faixas de desconto.

4. O regime jurídico será o celetista e o candidato contratado prestará serviços na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido encontram-se no Anexo I deste Edital.

## II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada, **das 10 horas de 08.08.2019 às 23h59min de 05.09.2019**, exclusivamente pela internet no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

1.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos da respectiva função.

3.1. Para a comprovação de todos os requisitos de inscrição, o candidato deverá:

3.1.1. entregar – na data da admissão para todos as funções – documentos que comprovem:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;

- b) ter, no mínimo, 18 anos de idade;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar com o CPF regularizado;
- f) possuir todos os requisitos exigidos para o exercício das atribuições da respectiva função;
- g) a experiência exigida, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou por meio de Declaração da empresa onde presta ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e no original, com CNPJ da empresa, nome e assinatura da autoridade competente;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da respectiva função, comprovada em avaliação médica;
- i) outros documentos que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá julgar necessários.

**3.2.** Não será permitida, em hipótese alguma, troca da função pretendida, após a efetivação da inscrição.

**3.2.1.** O candidato que se inscrever para mais de 1 (uma) função, será considerado ausente naquela em que não comparecer na prova objetiva, sendo eliminado deste Processo Seletivo nessa respectiva função.

**4.** O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque em qualquer agência bancária, via internet ou caixa eletrônico, mediante débito em conta, **até o dia 06.09.2019.**

Funções	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)
Monitoria de Serviços de Garçom Monitoria em Eletricidade Monitoria em Estética e Beleza Monitoria em Informática Monitoria em Inspeção de Qualidade Monitoria em Logística e Almoxarifado Monitoria em Manutenção de Computadores Monitoria em Turismo e Hotelaria	56,50
Monitoria em Administração Monitoria em Contabilidade Monitoria em Gestão Monitoria em Libras Monitoria em Planejamento e Controle de Produção Monitoria em Saúde Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção Monitoria em Vendas e Marketing Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Físicas e Biológicas Professor de Educação Básica II – PEB II – Dança Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia Professor de Educação Básica II – PEB II – Ginástica Rítmica Professor de Educação Básica II – PEB II – História Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Espanhol) Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Italiano) Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática Professor de Educação Básica II – PEB II – Música Professor de Educação Básica II – PEB II – Português Professor de Educação Básica II – PEB II – Saúde e Qualidade de Vida Professor de Educação Básica II – PEB II – Teatro Professor de Educação Básica II – PEB II – Recursos Multifuncionais	75,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	82,20

**4.1.** Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

**4.2.** Não será aceito pagamento de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado após o dia **06.09.2019** ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

**4.2.1.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o dia **06.09.2019.**

- 4.3. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos neste Edital implicará o cancelamento da inscrição do candidato, desde que verificada a irregularidade a qualquer tempo.
- 4.4. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado, até o último dia do período das inscrições.
- 4.4.1. O boleto bancário poderá ser pago até o dia **06.09.2019**
- 4.4.2. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- 4.5. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.
- 4.5.1. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Processo Seletivo, durante e após o período das inscrições.
- 4.5.1.1. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, para verificar o ocorrido.
- 4.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 4.6.1. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros concursos/processos seletivos.
5. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Processo Seletivo não se realizar.
6. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 6.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 6.2. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá acessar a "Área do Candidato > Meu Cadastro", no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), clicar no *link* deste Processo Seletivo, digitar o CPF e a senha, e efetuar a correção necessária, ou entrar em contato com o Disque VUNESP, devendo ser observado o subitem 6.3., deste Capítulo.
- 6.3. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.
- 6.4. O candidato que não atender aos termos do subitem 6.2., deste Capítulo, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e/ou à Fundação VUNESP o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
8. Não deverá ser enviada à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade.
9. Para inscrever-se, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:
- acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
  - localizar, no site, o "*link*" correlato a este Processo Seletivo;
  - ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
  - transmitir os dados da inscrição;
  - imprimir o boleto bancário;
  - efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 4., deste Capítulo.
10. O candidato poderá utilizar, para fins de inscrição, o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 10.1. Para utilizar o equipamento, basta fazer cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP.
11. O candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 poderá solicitar, na ficha de inscrição, esta opção para fins de critério de desempate.
- 11.1. O candidato, para fazer jus ao previsto no item 11. deste Capítulo, deverá comprovar ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições.
- 11.2. Para fins de critério de desempate, o candidato deverá – **no período das inscrições** – encaminhar à Fundação VUNESP, certidão, declaração, atestado ou outro documento público (cópia simples ou autenticada) emitido pelo Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.
- 11.3. Para o envio da documentação referida no item 11.2., deste Capítulo, o candidato deverá durante o **período das inscrições**:
- acessar o *link* próprio deste Processo Seletivo, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
  - após o preenchimento da ficha de inscrição, informando a condição de jurado, acessar a Área do Candidato, selecionar o *link* "Envio de Documentos" e realizar o envio de documento previsto no subitem 11.2., deste Capítulo, que comprove a condição de jurado, por meio digital (*upload*);
  - o documento deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
- 11.4. Não será avaliado o documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.

**11.5.** Não será(ão) considerado(s) documento(s) enviado(s) pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.

**11.6.** O candidato que, **dentro do período das inscrições**, deixar de declarar a condição de jurado ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados nos itens 11., 11.1., 11.2. e 11.3., deste Capítulo, não será considerado jurado, para fins de uso no critério de desempate, neste Processo Seletivo.

**11.7.** O(s) documento(s) enviados(s) terá(ão) validade somente para este Processo Seletivo e não será(ão) devolvido(s).

**12.** Às **23h59min do último dia do período de inscrições**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site da VUNESP.

**13.** O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

**14.** A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**15.** As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e/ou a Fundação VUNESP, utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**15.1.** Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste Certame, acarretarão a eliminação do candidato deste Processo Seletivo, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

**16.** O candidato que não se declarar deficiente, mas que necessitar de condição especial para a realização da(s) prova(s), deverá **no período de inscrições**:

**a)** acessar o *link* próprio deste Processo Seletivo, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

**b)** durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.

**16.1.** Para o envio do laudo médico, caso necessário, o candidato deverá:

**a)** acessar o *link* próprio deste Processo Seletivo, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

**b)** após o preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o *link* “Envio de Documentos” e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (*upload*).

**b1)** o laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

**16.1.1.** O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

**16.1.1.1.** Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

**16.1.2.** Não serão considerados documentos contendo solicitação de condição especial enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

**16.2.** O candidato que não atender – **durante o período das inscrições** – ao estabelecido nos itens 16. até 16.1., deste Capítulo, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

**16.2.1.** O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

### **III – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**1.** Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal/88 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações, é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo.

**1.1.** O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições da respectiva função, especificadas no **ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES**, são compatíveis com a(s) deficiência(s) que possui.

**2.** O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, concorrerá, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas e as que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

**3.** Os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da(s) prova(s), à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da(s) prova(s), e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**3.1.** O tempo para a realização da(s) prova(s), a que o candidato com deficiência será submetido, poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em consideração o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

**4.** Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição e **dentro do período de inscrição**:

**a)** especificar o(s) tipo(s) de deficiência que apresenta/possui, observado o disposto no artigo 4º e incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, e suas alterações e na Lei Estadual nº 14.481, de 13.07.2011;

**b)** se quer concorrer à(s) vaga(s) reservadas para pessoa com deficiência;

c) se necessita ou não de prova ou de condição especial, e

d) enviar:

**d.1.** laudo médico (cópia simples ou autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

**d.2.** solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização da(s) prova(s), especificando as condições técnicas e/ou prova especial que necessitará, conforme laudo médico encaminhado.

**4.1.** O candidato portador de deficiência visual: deverá, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição e dentro do período de inscrição, especificar a necessidade ou não de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura de sua(s) prova(s), inclusive de tempo diferenciado para sua realização.

**4.1.1.** Aos deficientes visuais:

**a)** ao candidato deficiente visual (cego), serão oferecidas provas no sistema braile, desde que, obrigatoriamente, a(s) solicite em sua ficha de inscrição e dentro do período de inscrição. Suas respostas deverão ser transcritas em braile e para a folha de respostas por um fiscal designado para tal finalidade.

**a1)** o referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

**b)** ao candidato com baixa visão, serão oferecidas provas ampliadas, desde que, obrigatoriamente, a(s) solicite em sua ficha de inscrição e dentro do período de inscrição. Sua prova será confeccionada no tamanho de fonte informado na ficha de inscrição, que poderá ser 16, 20, 24 ou 28.

**b1)** O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova objetiva confeccionada com fonte 24.

**c)** ao candidato com deficiência visual (cego ou baixa visão), serão oferecidas prova especial por meio de utilização de computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de sua(s) prova(s), desde que, obrigatoriamente, o(s) solicite, na ficha de inscrição e dentro do período de inscrição.

**c1)** na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados na alínea “c”, do item 4.1.1., deste Capítulo, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua(s) prova(s).

**4.1.2.** O candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição e dentro do período de inscrição, se necessitará de:

**a)** intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;

**b)** autorização para utilização de aparelho auditivo.

**4.1.2.1.** Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá, ainda, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição e dentro do período de inscrição, informar essa necessidade, assim como constar essa necessidade no parecer de médico especialista.

**4.1.3.** O candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição e dentro do período de inscrição, se necessitará de:

**a)** mobiliário adaptado;

**b)** auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

**5.** Para o envio da documentação referida nas alíneas “d.1.” e “d.2.” do item 4., deste Capítulo o candidato deverá:

**a)** acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

**b)** após o preenchimento do formulário/ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (*upload*);

**b1)** o laudo médico deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

**5.1.** Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

**5.1.1.** Não serão considerados os documentos enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

**6.** O candidato que não fizer as solicitações de provas e/ou de condições especiais em sua ficha de inscrição e durante o período de inscrição não será enquadrado como tal e não terá as provas e/ou condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

**7.** O atendimento às provas e/ou condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

**8.** O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 4., alíneas “a” até “d.2.”, deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Processo Seletivo, não terá prova especial preparada e/ou atendida a condição específica para realização da(s) prova(s).

**9.** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

**10.** A divulgação da relação de solicitações de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer, neste Processo Seletivo, como candidato com deficiência, assim como de solicitações de provas e/ou de condições especiais para as provas, está prevista para **27.09.2019**. A divulgação se dará no Diário Oficial do Município (<http://guaratingueta.sp.gov.br/jornal-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta>) e a disponibilização, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**10.1.** O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida e/ou aquele que tenha tido indeferida sua solicitação de provas e/ou de condições especiais para as provas, poderá interpor recurso, conforme previsto no Capítulo IX – DOS RECURSOS.

**10.2.** O candidato que não interpuser recurso conforme disposto no item 10.1., deste Capítulo, será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**10.3.** A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações de inscrição na condição de candidato com deficiência, assim como das solicitações de provas e/ou de condições especiais para as provas, tem previsão para sua divulgação em **09.10.2019**. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na lista especial ou atendimento a provas e/ou condições especiais para as provas.

**11.** O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Especial.

**12.** Não ocorrendo inscrição neste Processo Seletivo ou classificação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

**13.** Havendo o ingresso de candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função, licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

**14.** A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**14.1.** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

#### IV – DAS PROVAS

1. Este Processo Seletivo constará das seguintes provas:

CÓDIGOS	FUNÇÕES	PROVAS	QUESTÕES
001 002 003 005 006 007 008	Monitoria de Serviços de Garçom Monitoria em Eletricidade Monitoria em Estética e Beleza Monitoria em Inspeção de Qualidade Monitoria em Logística e Almoxarifado Monitoria em Manutenção de Computadores Monitoria em Turismo e Hotelaria	<b>Prova Objetiva:</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática <b>Conhecimentos Específicos</b> - Conhecimentos Específicos	15 10 05 20
004	Monitoria em Informática	<b>Prova Objetiva:</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> - Língua Portuguesa - Matemática - Raciocínio Lógico <b>Conhecimentos Específicos</b> - Conhecimentos Específicos	15 10 05 20
009 010 011 012 013 014 015 016 017	Engenheiro de Segurança do Trabalho Monitoria em Administração Monitoria em Contabilidade Monitoria em Gestão Monitoria em Libras Monitoria em Planejamento e Controle de Produção Monitoria em Saúde Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção Monitoria em Vendas e Marketing	<b>Prova Objetiva:</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática <b>Conhecimentos Específicos</b> - Conhecimentos Específicos	10 10 05 05 30
018	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil	<b>Prova Objetiva:</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades <b>Conhecimentos Específicos</b> - Conhecimentos Pedagógicos & Legislação	15 10 05 30
019	Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	<b>Prova Objetiva:</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> - Língua Portuguesa - Matemática <b>Conhecimentos Específicos</b> - Conhecimentos Pedagógicos & Legislação	15 15 30
020 021	Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Físicas e	<b>Prova Objetiva:</b>	

	Biológicas	<b>Conhecimentos Gerais</b>	10
022	Professor de Educação Básica II – PEB II – Dança	- Língua Portuguesa	20
023	Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	- Conhecimentos Pedagógicos & Legislação	
024	Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	<b>Conhecimentos Específicos</b>	30
025	Professor de Educação Básica II – PEB II – Ginástica Rítmica	- Conhecimentos Específicos	
	Professor de Educação Básica II – PEB II – História		
026	Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática		
027	Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês		
028	Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira		
029	(Espanhol)		
	Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira		
030	(Italiano)		
	Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática		
031	Professor de Educação Básica II – PEB II – Música		
032	Professor de Educação Básica II – PEB II – Português		
033	Professor de Educação Básica II – PEB II – Saúde e Qualidade		
034	de Vida		
	Professor de Educação Básica II – PEB II – Teatro		
035	Professor de Educação Básica II – PEB II – Recursos		
036	Multifuncionais		

**1.1. A prova objetiva** – para todos as funções – de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos da função.

**1.1.1. A prova objetiva** será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas, sendo apenas uma alternativa correta, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no ANEXO II deste Edital.

**1.1.2.** A prova objetiva terá, respectivamente, a seguinte duração:

**a) de 3 horas**, para as funções de ensino médio;

**b) de 3 horas e 30 minutos**, para as funções de ensino superior.

## V – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. As provas serão aplicadas na cidade de Guaratinguetá/SP.

**1.1.** Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Guaratinguetá/SP, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.

**2.** A convocação para a realização das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município (<http://guaratingueta.sp.gov.br/jornal-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta>) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**2.1.** O candidato poderá, ainda:

**a)** consultar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br); ou

**b)** contatar o Disque VUNESP.

**2.2.** O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação a ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município (<http://guaratingueta.sp.gov.br/jornal-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta>) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

**a)** caneta de tinta preta; e

**b)** original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado de Alistamento Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

**3.1.** Somente será admitido na sala ou local de provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b”, do item 3., deste Capítulo, deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

**3.2.** O candidato que não apresentar documento, conforme disposto na alínea “b”, do item 3., deste Capítulo, não fará a prova objetiva, sendo ausente e eliminado deste Processo Seletivo.

**3.3.** Não será aceito – para efeito de identificação, no dia da prova – protocolos, cópia dos documentos citados na alínea “b”, do item 3., deste Capítulo, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

- 4.** Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
- 5.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.
- 6.** O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
- 7.** Em caso de necessidade de amamentação – durante a realização da prova objetiva e tão somente neste caso – a candidata deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovada, portando documento oficial de identificação, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
- 7.1.** A comprovação da idade do acompanhante será dada mediante apresentação, ao Coordenador do prédio de aplicação, de um dos documentos elencados na alínea “b”, do item 3., deste Capítulo.
- 7.1.1.** A Fundação VUNESP não se responsabilizará pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação deste Processo Seletivo.
- 7.2.** No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.
- 7.3.** Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova dessa candidata.
- 8.** Excetuada a situação prevista no item 7., deste Capítulo, não será permitida a permanência de acompanhantes (criança ou adulto de qualquer idade), nas dependências do local de realização de provas, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato neste Processo Seletivo.
- 9.** O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.
- 10.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.
- 11.** São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização da prova.
- 12.** Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
- 12.1.** O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início da prova:
- a)** desligá-lo;
  - b)** retirar sua bateria (se possível);
  - c)** acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;
  - d)** colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);
  - e)** esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo da carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova;
  - f)** os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação de provas.
- 13.** A Fundação VUNESP – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença, durante a realização das provas.
- 13.1.** A autenticação digital, a reprodução da frase/assinatura do candidato visam, ainda, atender ao disposto no item 3., do Capítulo X – DA CONTRATAÇÃO.
- 13.2.** A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação da prova, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação.
- 14.** Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
- a)** não comparecer à(s) prova(s), conforme convocação publicada oficialmente no Diário Oficial do Município (<http://guaratingueta.sp.gov.br/jornal-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta>) e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)), seja qual for o motivo alegado;
  - b)** apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
  - c)** não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea “b”, do item 3., deste Capítulo;
  - d)** ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
  - e)** estiver, no local de provas, portanto, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 12. até 12.1., deste Capítulo;
  - f)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;

- g)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;
- h)** lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- i)** não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou o caderno de questões da prova objetiva completo, ou qualquer outro material de aplicação de provas, fornecido pela Fundação VUNESP;
- j)** estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
- k)** durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- l)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- n)** retirar-se do local da prova objetiva antes de decorrido o tempo mínimo de 75% de permanência.

## **DA PROVA OBJETIVA**

**15.** A prova objetiva – para todas as funções – tem data prevista para sua realização em **27.10.2019**, e será aplicada no período da tarde.

**15.1.** O candidato deverá observar, ainda, total e atentamente, o disposto nos itens 1. a 14., e suas alíneas, deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**16.** A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município (<http://guaratingueta.sp.gov.br/jornal-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta>) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**17.** Nos 5 dias que antecederem à data prevista para a prova, o candidato poderá ainda:

- a)** consultar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br); ou
- b)** contatar o Disque VUNESP.

**17.1.** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, para verificar o ocorrido.

**17.2.** Ocorrendo o descrito no item 17.1., deste Capítulo, poderá o candidato participar deste Processo Seletivo e realizar a prova se apresentar/entregar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

**17.3.** A inclusão de que trata o item 17.2., deste Capítulo, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

**17.4.** Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**18.** O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

**18.1.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação depois de transcorrido o tempo de 75% da sua duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

**19.** No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

**19.1.** O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**19.2.** Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**19.3.** A folha de respostas, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.

**19.4.** O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como assinar no campo apropriado.

**19.4.1.** Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.

**19.4.2.** O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.

**19.5.** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

**19.6.** Na folha de respostas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do mesmo.

**19.7.** Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de prova.

**19.7.1.** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.

**19.8.** Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página deste Processo Seletivo, a partir das 10 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao de sua aplicação.

**19.9.** O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação oficial no Diário Oficial do Município (<http://guaratingueta.sp.gov.br/jornal-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta>) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página deste Processo Seletivo, a partir das 10 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao de sua aplicação, e no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## **VI – DO JULGAMENTO DA PROVA E HABILITAÇÃO**

### **1. DA PROVA OBJETIVA**

**1.1.** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**1.2.** A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova objetiva

**1.** Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 e não zerar em nenhum dos componentes dessa prova (Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos Pedagógicos & Legislação), conforme a função.

**2.** Os candidatos ausentes e os não habilitados, na prova objetiva, serão eliminados deste Processo Seletivo.

## **VII – DA PONTUAÇÃO FINAL**

**1.** A pontuação final do candidato habilitado corresponderá à nota obtida na prova objetiva.

## **VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**1.** Os candidatos aprovados serão classificados – por função – por ordem decrescente da pontuação final.

**2.** Na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

**2.1.** para as funções:

**001 - Monitoria de Serviços de Garçom**

**002 - Monitoria em Eletricidade**

**003 - Monitoria em Estética e Beleza**

**004 - Monitoria em Informática**

**005 - Monitoria em Inspeção de Qualidade**

**006 - Monitoria em Logística e Almoxarifado**

**007 - Monitoria em Manutenção de Computadores**

**008 - Monitoria em Turismo e Hotelaria**

**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

**d)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

**e)** que obtiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

**f)** que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008;

**g)** persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

**2.2.** para as funções:

**009 - Engenheiro de Segurança do Trabalho -**

**010 - Monitoria em Administração**

**011 - Monitoria em Contabilidade**

**012 - Monitoria em Gestão**

**013 - Monitoria em Libras**

**014 - Monitoria em Planejamento e Controle de Produção**

**015 - Monitoria em Saúde**

**016 - Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção**

**017 - Monitoria em Vendas e Marketing**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- f) que obtiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008;
- h) persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

**2.3. para a função:**

**018 - Professor de Educação Básica I – Educação Infantil**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008;
- g) persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

**2.4. para a função:**

**019 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- e) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008;
- f) persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

**2.4. para as funções:**

**020 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte**

**021 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Físicas e Biológicas**

**022 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Dança**

**023 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física**

**024 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia**

**025 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ginástica Rítmica**

**026 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História**

**027 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática**

**028 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês**

**029 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Espanhol)**

**030 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Italiano)**

**031 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática**

**032 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Música**

**033 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Português**

**034 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Saúde e Qualidade de Vida**

**035 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Teatro**

**036 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Recursos Multifuncionais**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos & Legislação;
- d) que obtiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- e) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008;
- f) persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

**3. Os candidatos classificados serão enumerados – por função – em duas listas, a saber:**

- a) lista de classificação prévia geral: contendo todos os classificados, inclusive os candidatos que concorrem como pessoas com deficiência;

b) lista de classificação prévia especial: contendo somente os candidatos classificados como pessoas com deficiência.

4. Não ocorrendo, neste Processo, inscrição ou classificação de candidatos que concorrem como pessoas com deficiência, será elaborada somente a lista de classificação definitiva geral.

## **IX – DOS RECURSOS**

1. Caberá recurso contra:

- a) o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência;
- b) o indeferimento de concessão de prova especial e/ou condição especial para a realização das provas;
- c) o gabarito da prova objetiva;
- d) os resultados das provas;
- e) a classificação prévia.

2. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação/publicação ou do fato que lhe deu origem.

3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

4. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

5. O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página deste Processo Seletivo, bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

6. Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página deste Processo Seletivo, seguindo as instruções ali contidas.

7. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva prova/fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma previstos neste Edital.

7.1. Será liminarmente indeferido:

- a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do *link* “Recursos” na página específica deste Processo Seletivo;
- b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

7.2. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o resultado da condição de pessoa com deficiência, contra o resultado relativo às solicitações de provas e/ou de condições especiais indeferidas, contra o gabarito, contra o resultado das provas e contra a classificação prévia deste Processo Seletivo será publicada, oficialmente, no Diário Oficial do Município (<http://guaratingueta.sp.gov.br/jornal-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta>) e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página deste Processo Seletivo, e no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)).

8.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de interposição de recurso.

8.3. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(s) candidato(s) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(s) candidato(s) que não obtiver(em) a nota mínima exigida para habilitação.

9. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das provas/etapas deste Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da prova/etapa seguinte.

10. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. Quando da publicação do resultado das provas objetivas, será disponibilizado o espelho da folha de respostas.

12. Os espelhos mencionados no item 11., deste Capítulo, ficarão disponibilizados durante o período destinado à interposição de recurso.

13. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a prova/fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

15. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo.

## **X – DA CONTRATAÇÃO**

1. A convocação para contratação ocorrerá **EXCLUSIVAMENTE** por meio de edital de atribuição que estará disponível no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)), seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, sendo de total responsabilidade do candidato classificado acompanhar as publicações.

2. Por ocasião da contratação, o candidato terá prazo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação constante do item 1., acima descrito, para comparecer à Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para a admissão e deverão ser comprovadas, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 3., do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES:

a) ter, na data da admissão, todo(s) o(s) requisito(s) exigido(s) para a função, previstos neste Edital;

b) firmar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;

c) outras exigências que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá julgar necessárias.

3. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no momento do recebimento dos documentos para a admissão, coletará a impressão digital na Folha de Identificação do Candidato – FIC, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização das provas.

4. O não comparecimento para a admissão dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

## **XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que venham a ser feitas no Diário Oficial do Município (<http://guaratingueta.sp.gov.br/jornal-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta>) e disponibilizadas, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)), não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste Certame.

1.2. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela Internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2. Motivarão a eliminação do candidato deste Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes na(s) prova(s), bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da(s) prova(s).

3. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

4. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descrita no item 3., deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

5. Caberá ao Prefeito do Município de Guaratinguetá a homologação deste Processo Seletivo.

6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (ano) ano, contado da data da publicação da homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

6.1. Este Processo Seletivo, atendendo aos interesses da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, poderá ser homologado parcialmente, após a conclusão das respectivas provas/etapas pertinentes.

7. As informações sobre o presente Processo Seletivo:

a) até a publicação da classificação definitiva: serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, e pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

b) após a publicação da classificação definitiva: serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

8. Para fins deste Processo Seletivo, o candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na Fundação VUNESP e, após esse período, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município (<http://guaratingueta.sp.gov.br/jornal-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta>) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)).

**10.** A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a Fundação VUNESP se eximem de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais da(s) prova(s).

**11.** O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação deste Processo Seletivo.

**12.** Decorridos 90 dias da data da publicação da homologação deste Processo Seletivo e não caracterizando qualquer óbice, é facultado o descarte dos registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

**13.** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá poderão anular a inscrição, prova ou a contratação de candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

**14.** O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas, exceto para a prova de títulos, ou manifestar sua desistência por escrito.

**15.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Processo Seletivo.

**16.** A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Processo Seletivo, sendo a própria publicação no Diário Oficial do Município (<http://guaratingueta.sp.gov.br/jornal-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta>) e a disponibilização, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)), documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

**17.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ([www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**18.** Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

**19.** Durante a realização da prova e/ou procedimento deste Processo Seletivo não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Processo Seletivo. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Processo Seletivo, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

**20.** Salvo a exceção prevista no item 7. do Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S) OBJETIVA, PRÁTICA E TÍTULOS, deste Edital, durante a realização da(s) prova(s) e/ou procedimento(s) deste Processo Seletivo não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

**21.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e pela Fundação VUNESP, no que a cada uma couber.

**22.** Fazem parte deste Edital:

a) o ANEXO I (das Atribuições das Funções);

b) o ANEXO II (do Conteúdo Programático);

c) o ANEXO III (Endereços da Fundação VUNESP e da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá).

## **ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

### **001 – MONITORIA DE SERVIÇOS DE GARÇOM**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

### **002 – MONITORIA EM ELETRICIDADE**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

### **003 – MONITORIA EM ESTÉTICA E BELEZA**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **004 – MONITORIA EM INFORMÁTICA**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **005 – MONITORIA EM INSPEÇÃO DE QUALIDADE**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **006 – MONITORIA EM LOGÍSTICA E ALMOXARIFADO**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **007 – MONITORIA EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **008 – MONITORIA EM TURISMO E HOTELARIA**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **009 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO -**

Coordenar, elaborar e orientar atividades de segurança do trabalho, afim de adequar as normas legais de segurança. Desenvolver programas de prevenção de acidentes, vistoriar instalações e emitir laudos técnicos para identificar e corrigir riscos no ambiente de trabalho. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciar atividades de segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciar exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalhador, planejar empreendimentos e atividades produtivas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

#### **010 – MONITORIA EM ADMINISTRAÇÃO**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **011 – MONITORIA EM CONTABILIDADE**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **012 – MONITORIA EM GESTÃO**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **013 – MONITORIA EM LIBRAS**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **014 – MONITORIA EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **015 – MONITORIA EM SAÚDE**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **016 – MONITORIA EM TÉCNICAS SECRETARIAIS E RECEPÇÃO**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **017 – MONITORIA EM VENDAS E MARKETING**

Desenvolvem atividades relacionadas com ao Ensino Profissionalizante, através de aulas práticas e teóricas para habilitação profissional.

#### **018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças; cuidar de alunos; planejar a prática educacional e avaliar as práticas pedagógicas. Organizar atividades; pesquisar; interagir com a família e a comunidade e realizar tarefas administrativas.

#### **019 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças do 1º ao 5º ano do Ciclo I do Ensino Fundamental; cuidar de alunos; planejar a prática educacional e avaliar as práticas pedagógicas. Organizar atividades; pesquisar; interagir com a família e a comunidade e realizar tarefas administrativas.

#### **020 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTE**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

#### **021 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

#### **022 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DANÇA**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

#### **023 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

#### **024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - GEOGRAFIA**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

#### **025 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GINÁSTICAS RÍTMICA**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

#### **026 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - HISTÓRIA**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

#### **027 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INFORMÁTICA**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

#### **028 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INGLÊS**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

### **029 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL)**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

### **030 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (ITALIANO)**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

### **031 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MATEMÁTICA**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

### **032 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MÚSICA**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

### **033 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - PORTUGUÊS**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

### **034 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

### **035 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - TEATRO**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

### **036 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.

## **ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação ou decisões com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para a função. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**FUNÇÕES: 001 - Monitoria de Serviços de Garçon, 002 - Monitoria em Eletricidade, 003 - Monitoria em Estética e Beleza, 005 - Monitoria em Inspeção de Qualidade, 006 - Monitoria em Logística e Almoxarifado, 007 - Monitoria em Manutenção de Computadores e 008 - Monitoria em Turismo e Hotelaria.**

## CONHECIMENTOS GERAIS

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**Noções de Informática: MS-Windows 7:** conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010. MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 001 - Monitoria de Serviços de Garçom

**Conhecimentos Específicos:** Perfil profissional: postura, higiene, vestuário; Ambientes de trabalho do garçom: locais, setores; Boas Práticas nos serviços de alimentação; Segurança aplicada à operação do salão: equipamentos de proteção individual (EPIs), primeiros socorros; Organização e estrutura do salão; Materiais do restaurante: funções e características (móveis, equipamentos, utensílios e rouparia); Planejamento para execução do serviço: *checklist*, documentos de controle de materiais e requisição, procedimentos de ordem de serviço; Técnicas básicas de cozinha: molhos, métodos de cocção, técnicas de corte de alimentos; Bebidas - Tipos: fermentadas, destiladas, quentes, frias; Características; Processos de produção; Coquetéis - Tipos: categorias e características; Serviços: modalidades e regras de serviço; Serviços de Bebidas: alcoólicas, não alcoólicas. Compatibilização entre alimentos e bebidas: harmonização, convivência e desacordo; Atendimento ao cliente: tipos e perfis de clientes (características, desejos, necessidades); Pedidos: anotação, abertura, fechamento de contas; Formas de pagamento.

### 002 - Monitoria em Eletricidade

**Conhecimentos Específicos:** Introdução às instalações elétricas de luz e força em baixa tensão: Generalidades. Geração. Transmissão. Distribuição. Alternativas Energéticas. Conceitos básicos necessários aos projetos e à execução das instalações elétricas: Preliminares. Composição da Matéria. Carga Elétrica. Corrente Elétrica. Diferença de Potencial ou Tensão. Resistências Elétricas. Lei de Ohm. Circuitos Séries. Circuitos Paralelos. Circuitos Mistos. Lei de Kirchhoff. Potência e Energia Elétrica. Medidores de Potência. Medidores de Energia. Economia de Energia Elétrica. Cálculo Matemático de Energia. Noções de Magnetismo e Campo Magnético. Geração de F.E.M. Indução Eletromagnética. Força Eletromotriz. Corrente Contínua e Corrente Alternada. Circuitos de Corrente Alternada em Regime Permanente. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Fator de Potência. Ligação em Triângulo e em Estrela. Projeto das instalações elétricas: Símbolos Utilizados. Carga dos Pontos de Utilização. Previsão da Carga de Iluminação e Pontos de Tomada. Divisão das Instalações. Dispositivos de Comando dos Circuitos. Linhas Elétricas. Dimensionamento dos Condutores pela Queda de Tensão Admissível. Fator de Demanda. Fator de Diversidade. Eletrodutos. Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento: Prescrições Comuns. Chaves de Faca com Porta-fusíveis. Disjuntores em Caixa Moldada para Correntes Nominais de 5 a 100 A. Proteção contra Corrente de Sobrecarga. Proteção contra Corrente de Curto-circuito. Coordenação e Seletividade de Proteção. Os Dispositivos Diferencial-residuais (DR). Dispositivos de Proteção contra Sobretensões. Sistema de Aterramento. Tensões. Luminotécnica: Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente. Iluminação Fluorescente. Iluminação a Vapor de Mercúrio. Outros Tipos de Iluminação. Comparação entre os Diversos Tipos de Lâmpadas. Grandezas e Fundamentos da Luminotécnica. Métodos de

Cálculo de Iluminação. Método dos Lumens. Método das Cavidades Zonais. Método de Ponto por Ponto. Iluminação de Ruas - Regras Práticas. Instalações para Força Motriz e Serviços de Segurança. Instalações de Motores. Instalações Elétricas para Serviços de Segurança. Transmissão de Dados, Circuitos de Comando e Sinalização. Transmissão por Fibra Ótica. Sistema contra Roubo em Residências. Sistema de Boias em Reservatórios. Comandos por Sistema Infravermelho. Comando da Iluminação por Células Fotoelétricas. Instalações de Para-raios Prediais. Generalidades sobre os Raios. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Descidas. Critérios da Norma Brasileira - NBR-5419. Materiais Utilizados em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA. Exemplos de Instalações de Para-raios. Correção do Fator de Potência e Instalação de Capacitores: Generalidades. Fundamentos Teóricos. Significado do Fator de Potência. Fator de Potência de uma Instalação com Diversas Cargas. Correção do Fator de Potência. Regulamentação para Fornecimento de Energia Reativa. Causas do Baixo Fator de Potência. Localização dos Capacitores. Capacitores Junto às Grandes Cargas Indutivas. Capacitores no Secundário dos Transformadores. Níveis Admissíveis Máximos de Tensão e de Corrente. Dispositivos de Manobra e Proteção dos Capacitores. Capacidade de Corrente dos Condutores. Liberação de Capacidade do Sistema. Bancos Automáticos de Capacitores. Harmônicos 3 Capacitores. Instalação de Capacitores no Lado de Alta Tensão. Estudo de Correção do Fator de Potência. Dados para os Projetos. Técnica da Execução das Instalações Elétricas: Prescrições para Instalações. Entrada de Energia Elétrica nos Prédios em Baixa Tensão: Disposições Gerais do Fornecimento em BT para Algumas Concessionárias. Terminologia e Definições. Solicitação de Fornecimento. Preceitos Básicos para Definição do Tipo de Atendimento e Projeto de Entrada de Serviço. Como Dimensionar a Demanda de Entrada. Projeto de uma Subestação Abaixadora do Tipo Abrigada: Generalidades. Estudo das Cargas. Demanda Provável. Critérios para Ligação em Alta Tensão. Dados para o Projeto da Subestação. Exemplo de um Projeto de Subestação. Cálculo da Corrente de Curto-circuito resumível de Subestações Abrigadas. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

### **003 – Monitoria em Estética e Beleza**

**Conhecimentos Específicos:** Cabelereiro: Técnicas de esterilização dos instrumentos. Noções de tricologia: estudo dos fios, reconhecimento de texturas e qualidades étnicas do cabelo. Higienização: a limpeza do cabelo e do couro cabeludo. Técnicas para lavar: noções básicas sobre produtos e acessórios para o banho capilar. Corte: técnica e estilo, a teoria e o procedimento prático. Corte para cada tipo de rosto, os estilos básicos e suas variações. Técnicas de corte: escolha de tesouras e instrumental necessário. Alisamentos e permanentes. Técnicas de alisamento e ondulação, vantagens e desvantagens, escolha de produtos, o passo a passo da aplicação, recomendações para a segurança da aplicação e o melhor resultado. Secagem e escovas, estilo feito de vento. Noções básicas sobre secagem simples com o secador manual, com e sem escova, secagem com escova para diferentes cortes e estilos de cabelos, divisão de mechas e preparação do cabelo. Penteados e finalização. Produtos para enrolar o cabelo e fixar o penteado. Os principais tipos de coloração capilar. Mechas, reflexos, luzes, balayage. Hidratação, tratamento e embelezamento. Técnicas de aplicação, escolha de produtos e material adequados. Cabelo com problemas, queda e outras. As principais soluções cosméticas para problemas como queda, caspa e fragilidade dos fios. Equipamentos, instrumentos e materiais utilizados para o desenvolvimento da profissão. Depilação e designer: Físioanatomia da pele e dos pelos. Técnicas e processos de depilação. Métodos: Cera Quente, Cera Fria, Roll-on, Depilação por Corte Depilação Química. Equipamentos e produtos. Técnicas para o design da sobrancelha. Tipos de sobrancelha. Técnica de design para modelar sobrancelha. Uso do paquímetro para o design. Método de modelagem com pinça. Método de modelagem com cera. Método de Modelagem com linha. Correção de sobrancelhas. Correção com henna. Depilação com linha egípcia. Visagismo, estudo da face, formatos de rosto, olhos, suavização, modernização e harmonização de expressão. Higienização dos materiais utilizados. Biossegurança. Conduta ética e postura profissional. Manicure, pedicure e unhas artísticas: Técnicas de esterilização dos instrumentos. Técnicas de extração de cutículas e esmaltação. Técnicas de corte e tratamento de unhas encravadas, calos e micoses. Materiais e equipamentos utilizados em serviços de manicure, pedicure e unhas artísticas. Unhas barrocas. Unhas “rocker”. Unhas chevron. Unhas texturizadas. Unhas padrão “liberty”. Unhas artísticas. Unhas meia lua. Unhas efeito borboleta. Unhas degradê. Maquiagem: Preparação da pele: limpeza, tonificação e/ou hidratação. Uniformização da pele e correção ou suavização de manchas e imperfeições. Colorização de olhos, lábios e maçãs do rosto. Harmonização da maquiagem com vestimentas para diferentes ocasiões sociais. Procedimentos e técnicas para a remoção de maquiagem. Cosmetologia. Teoria de cores. Tipos cromáticos. Ciência da pele. Técnicas de luz e sombra. Formato de rosto e olhos. Princípios do visagismo. Maquiagem social. Maquiagem para embelezamento. Maquiagem conceitual. Referências de estilos modernos. Composição estética. Mistura de cores e pigmentos.

### **005 - Monitoria em Inspeção de Qualidade**

**Conhecimentos Específicos:** Gestão da Qualidade, Qualidade Total, Sistemas da Qualidade, Normas ABNT ISO 9000, 9001 e 9004 (em suas últimas revisões), Ferramentas da Qualidade (diagramas de Pareto e de Ishikawa, 5W2H, histogramas, gráficos de dispersão, fluxogramas, brainstorming, 5S, PDCA), processos e equipamentos de medição, planos de amostragem de inspeção.

### **006 - Monitoria em Logística e Almoxarifado**

**Conhecimentos Específicos:** Noções de gestão de Almoxarifado. Espaço e Layout. Movimentação de cargas e transportes internos. Manuseio de materiais. Empilhamento. Sistema de Armazenamento em Prateleiras. Controle de Materiais: Entradas e Saídas. Localização de Materiais. Ponto de Pedido de Compra. O Método ABC de Materiais e Estoques. Controle de Qualidade. Controle do Estoque Mínimo. Inventário Físico. Registro do Inventário. Segurança no Almoxarifado. Uso de cores como Fator de Segurança nos Almoxarifados. Balanço Patrimonial: Ativo Permanente. Imobilizado, Estoques e Material de Consumo. Métodos de Valorização do Estoque. Controle de Patrimônio. Conceitos básicos de logística. Armazenagem. Gestão de Suprimentos. Gestão da Produção. Gestão de Distribuição. Gestão de Transportes. Custos Logísticos. Logística Sustentável. Gestão de Sistemas Logísticos. Logística Internacional.

#### **007 - Monitoria em Manutenção de Computadores**

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos básicos: hardware, software, sistemas operacionais, aplicativos. Manutenção preventiva e corretiva. Ferramentas administrativas do sistema Windows 10: agendador de tarefas, configuração do sistema, desfragmentação e otimização de unidades, diagnóstico de memórias, gerenciamento do computador, informações do sistema, limpeza de disco, monitor de desempenho, monitor de recursos, serviços de componentes, unidade de recuperação. Dispositivos de segurança: vulnerabilidades, ferramentas antimalware, firewall, atualizações, disco de recuperação de sistema, formatação, reinstalação. Mecanismos de segurança: requisitos básicos, política de segurança, contas e senhas, criptografia, backups, logs, firewall, filtro AntiSpam, etc. Cuidados com a rede elétrica. Aterramento. Estabilizador de Voltagem. No break. Filtro de Linha. Cuidados com o computador: calor e ar-condicionado, umidade do ar, choque térmico, drives e disquetes, limpeza nas cabeças de leitura dos drives, drives desalinhados, mau contato, teste por substituição, mau contato em chips e placas, mau contato nos conectores, eliminando mau contato com auxílio de borracha, eliminando mau contato através de spray, a ação da fumaça do cigarro, a ação da gordura, transportando o micro, desmontagem e inspeção do sistema, ferramentas de mão, fonte de alimentação, conectores de drives, conectores da placa de sistema, instalação de novas memórias, instalação de disco rígido, instalação de monitor, instalação de impressora.

#### **008 - Monitoria em Turismo e Hotelaria**

**Conhecimentos Específicos:** **Turismo:** postura profissional, comunicação, comportamento, legislação, procedimentos de embarque e desembarque, meios de transporte turístico, transporte de passageiros e bagagens, condução e orientação de turistas em visitas e passeios, coordenação de grupos, organização de atividades de recreação e entretenimento, planejamento de roteiros, rotinas operacionais (reservas e vendas de serviços turísticos), elaboração de roteiros turísticos, oferta de informações culturais e históricas sobre os destinos. **Hotelaria:** contextualização histórica do turismo e hotelaria, tipos e espécies de estabelecimentos e hospedagens, rotina operacional (recepção, reservas, governança e manutenção), segurança corporativa e patrimonial, postura profissional, excelência no atendimento, administração e controle de recursos, comercialização de produtos turísticos, cadastro de reservas, suporte aos hóspedes.

**FUNÇÃO: 004 - Monitoria em Informática.**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**Raciocínio Lógico:** Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Visa também avaliar se o candidato identifica as regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **004 - Monitoria em Informática**

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos Básicos de Informática: hardware, software, periféricos, sistema operacional, navegadores, aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, links, sites, busca e impressão de páginas, etc. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos, etc. Microsoft Office 2016. Microsoft Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, etc. Atalhos de teclados do Word 2016. Microsoft Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, etc. Atalhos de teclado e tecla de funções no Excel 2016. Microsoft Outlook 2016: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail, etc. Microsoft Power Point 2016: criação e formatação de apresentações, recursos, ferramentas, comandos, etc. Atalhos de teclado e tecla de funções no Power Point 2016.

### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**FUNÇÕES: 009 - Engenheiro de Segurança do Trabalho, 010 - Monitoria em Administração, 011 - Monitoria em Contabilidade, 012 - Monitoria em Gestão, 013 - Monitoria em Libras, 014 - Monitoria em Planejamento e Controle de Produção, 015 - Monitoria em Saúde, 016 - Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção e 017 - Monitoria em Vendas e Marketing.**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**Atualidades:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de janeiro de 2019, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**Noções de Informática: MS-Windows 7:** conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010. MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **009 - Engenheiro de Segurança do Trabalho**

**Conhecimentos Específicos:** Legislação atualizada em Saúde do Trabalhador elaborada pelos: Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social. Normas Regulamentadoras (atualizadas) da Portaria nº

3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego. Sistemas de Gestão Integrada em Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho. Organização e Administração. Psicologia e Comunicação. Estatística de Acidente do Trabalho. Fisiologia do Trabalho. Ergonomia. Ventilação Industrial. Noções de Toxicologia Industrial. Noções de Epidemiologia. Saneamento do meio. Proteção contra incêndio. Primeiros socorros. Higiene do Trabalho. Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; riscos em eletricidade; transporte e movimentação de materiais. Segurança na construção civil. Programas, Campanhas e SIPATs. Acidentes do Trabalho: causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Conceito de Risco, perigo, acidente, incidente. PPRA e PCMSO; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Programas de Gerenciamento de Riscos. Auditoria de Segurança. Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos. Proteção do Meio Ambiente. Transporte de materiais perigosos.

#### **010 - Monitoria em Administração**

**Conhecimentos Específicos:** Noções de Administração. Antecedentes históricos da Administração. Abordagem clássica da Administração. Administração Científica. Teoria Clássica da Administração. Abordagem Humanística da Administração. Teoria das relações humanas. Abordagem Neoclássica da Administração. Tipos de organização. Departamentalização. Administração por Objetivos (APO). Abordagem Estruturalista da Administração. Modelo burocrático de Administração. Teoria Estruturalista da Administração. Abordagem Comportamental da Administração. Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO). Abordagem Sistêmica da Administração. Tecnologia e Administração. Teoria Matemática da Administração. Teoria de Sistemas. Abordagem Contingencial da Administração. Teoria da Contingência. Processo organizacional: planejamento, organização, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Fatores de produção. Recursos materiais. Recursos financeiros. Recursos humanos. Ações mercadológicas. Estruturas administrativas. Subsistemas de uma empresa. Setores da Economia. Funções Administrativas. Eficiência. Eficácia. Efetividade. Filosofia e missão institucional. Planejamento Estratégico. Planejamento Tático. Planejamento Operacional. Noções de Recursos Humanos. Recrutamento. Seleção. Treinamento. Departamento Pessoal. Cargos e salários. Benefícios. PDV. Noções de Logística. Compras. Programação de entregas para a fábrica. Transporte. Controle de estoques da matéria prima e de seus componentes. Armazenagem de Matéria prima. Previsão de materiais. Controle de estoques no centro de distribuição. Processamento de pedidos e clientes. Administração do centro de distribuição. Planejamento de atendimento ao cliente e outros.

#### **011 - Monitoria em Contabilidade**

**Conhecimentos Específicos:** Contabilidade. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação Tributária/Fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – Pessoa jurídica. Contabilidade Pública: princípios orçamentário, financeiro e patrimonial. Classificação e estruturação orçamentária. Execução orçamentária. Auditoria: noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de auditoria. Controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal: responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites. Receita corrente líquida (conceito). L.D.O. e a Lei Orçamentária Anual. Execução orçamentária e cumprimento das metas. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transferência de recursos públicos para o setor privado. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições. A gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Lei Federal n.º 8.666/1993. Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 4.320/1964. Lei Complementar n.º 101/2000. Lei Complementar Estadual n.º 709/1993 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### **012 - Monitoria em Gestão**

**Conhecimentos Específicos:** Sistemas de informações gerenciais. Planejamento estratégico e orçamentário. Gestão da qualidade. Técnicas de negociação. Ética profissional e desenvolvimento de valores. Estatística: probabilidade. Estatística descritiva. Gestão de pessoas. Estratégias de RH. Relações com empregados. Equipes e liderança. Gerenciamento de desempenho. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Cultura organizacional. Estruturas organizacionais. Ambiência organizacional. Administração de

pessoal. Consolidação das leis do trabalho. Benefícios. Benefícios sociais. Administração de cargos e salários. Treinamento e desenvolvimento. Recrutamento e seleção. Concurso Público. Os servidores públicos nas administrações direta e indireta. Cargos de carreira e comissão: celetista e estatutário. Legislação trabalhista (CLT): salário; horas extras; adicional noturno; insalubridade; periculosidade; faltas ao trabalho; aviso-prévio; 13º salário; indenização; multa rescisória; férias. Noções básicas de Direito Constitucional: Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado: Administração Pública e Servidores Públicos. Organização dos Poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Noções básicas de Direito Administrativo: Conceito de Administração Pública. Natureza da Administração: princípios básicos, poderes e deveres do Administrador Público. Poderes Administrativos. Contratos Administrativos.

### **013 - Monitoria em Libras**

**Conhecimentos Específicos:** Abordagem educacional, histórica e cultural do surdo no mundo. A educação do indivíduo surdo no Brasil. Código de Ética profissional de intérprete da Libras. Fundamentação legal da Libras. Compreensão da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Parâmetros da Libras. Diálogos em Libras: alfabeto manual e numeral, calendário, pessoas/ família, documento, pronomes, lugares, natureza, cores, escola em Libras. Comunicação tecnológica midiática em libras. Atendimento Educacional Especializado - Pessoa com Surdez. Integração escola x família e comunidade. Combate à discriminação: de gênero, étnica, econômica, de credo. Trabalho em equipe - comunidade escolar e sala de recursos multifuncionais. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de relações humanas. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Disponível no portal do MEC). Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e suas alterações - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010: regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011 - dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

### **014 - Monitoria em Planejamento e Controle de Produção**

**Conhecimentos Específicos:** Sistemas de Administração da Produção. Conceitos de Gestão de Estoque. MRP – Planejamento de Necessidades de Materiais. MPS – Planejamento-Mestre da Produção. Gestão de Demanda. Planejamento de Capacidade.

### **015 - Monitoria em Saúde**

**Conhecimentos Específicos:** Ações e serviços de Saúde Pública. Sistema Único de Saúde. Programa Saúde da Família. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Fundo Municipal de Saúde. Conselho Municipal de Saúde. Conferência Municipal de Saúde. Notificação Compulsória em Saúde Pública. NR-32 – Proteção e segurança à saúde dos trabalhadores de saúde. Riscos (biológico, químico, etc.). Anotações de Enfermagem. Prontuário do Paciente. Rotinas, organização e funcionamento dos serviços: limpeza, desinfecção, esterilização, acondicionamento de resíduos, coleta de exames laboratoriais, sala de vacina, sala de inalação, sala de curativos. Procedimentos: higiene das mãos, tratamento de feridas, retirada de pontos, coleta de sangue capilar (glicemia), teste imunológico de gravidez urinário, triagem neonatal, cauterização umbilical, coleta de citologia oncológica, eletrocardiografia, terapia de reidratação oral, oxigenoterapia por inalação, associação de dois tipos de insulina. Verificação de mensuração: peso, altura, perímetro cefálico, circunferência braquial, circunferência abdominal, temperatura, pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória. Tratamento medicamentoso: medicação segura, medicação oral, medicação sublingual, medicação via retal. Injetáveis: intradérmica, subcutânea, intramuscular, vasto lateral da coxa. Sondagem vesical. Nutrição. Eliminação Urinária. Eliminação Intestinal. Vacinas. Doenças sexualmente transmissíveis. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Programa de acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento.

### **016 - Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção**

**Conhecimentos Específicos:** Recepção e atendimento ao público. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recebimento e protocolo de documentos. Elementos básicos do processo de comunicação. Administração de Materiais. Técnicas de Redação e Arquivo. Recebimento e protocolo de documentos.

### **017 - Monitoria em Vendas e Marketing**

**Conhecimentos Específicos: Marketing:** Conceitos básicos. Criando valor para o cliente. Marketing de relacionamento. Técnicas de propaganda e marketing. Ética nas relações interpessoais. Novas tendências de mercado. Administração de marketing. Planejamento de marketing. O ambiente de marketing e vendas. Análise do mercado, da concorrência e do consumidor. Pesquisa de mercado. Segmentação e posicionamento. Ferramentas e canais de divulgação. Fundamentos da comunicação. **Vendas:** Planejamento de vendas. Funções da atividade de vendas. Venda e comunicação integrada de marketing. Treinamento. Motivação. Técnicas de vendas, negociação e tomada de decisões. Análise e controle de vendas. Conquista e manutenção de clientes. Sistemas de informação em vendas. Contratos de empresas: noções, requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços.

**FUNÇÕES: 018 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil e 019 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental.**

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **018 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil**

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação, Criança e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. A PRÁTICA EDUCATIVA DO PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. A observação, o registro e a avaliação formativa. A organização e o planejamento do espaço na educação infantil. A pedagogia de projetos didáticos. As relações entre a escola e a família. O comportamento infantil – o desenvolvimento dos afetos e das relações. O compartilhamento da ação educativa. O cuidar e o educar. OS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A brincadeira e o desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A brincadeira na educação infantil nas perspectivas psicossociais, educacionais e lúdicas. Letramento. O currículo e a pedagogia da brincadeira. O desenvolvimento da linguagem oral. O desenvolvimento das artes visuais e do movimento. O trabalho com as múltiplas linguagens. A FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL DA CRIANÇA: A criança, a natureza e a sociedade. As interações criança/criança como recurso de desenvolvimento: identidade e autonomia. O desenvolvimento humano em processo de construção – Piaget, Vygostky e Wallom. O DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE: A importância da psicomotricidade na educação infantil. A psicomotricidade no desenvolvimento da criança. O lúdico e o desenvolvimento psicomotor. O papel da educação psicomotora na escola. A MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Ensinar e aprender matemática na educação infantil. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Número e sistema de numeração.

### **Bibliografia**

- AGUIAR, Márcia Ângela da Silva *et al.* *Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- ARÊAS, Celina Alves. *A função social da escola*. Conferência Nacional da Educação Básica.
- ARRIBAS, Teresa Lleixà. *Educação Infantil: desenvolvimento, currículo e organização escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- BARBOSA, Ana Mae e CUNHA, Fernanda Pereira da. *Abordagem triangular no ensino das artes e cultura visuais*. São Paulo: Cortez, 2010.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Projetos Pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Grupo A, 2008.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Práticas Cotidianas na educação Infantil – Bases para reflexão sobre as orientações curriculares*. Brasília, MEC, 2009.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Por amor e por força: Rotinas na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BASSEDAS, Eulália. *Aprender e ensinar na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. *Um Olhar sobre a Diferença*. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2008.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base Nacional Comum Curricular – A Etapa da Educação Infantil*. <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>, 2017
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – *Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil*. Brasília: MEC, SEB, 2010.
- BRASIL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3 volumes.
- CRAIDY, C.M. & KAERCHER, G. *Educação Infantil: Pra que te quero*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. *As cem linguagens da criança*. Porto Alegre: Artmed, 2015.

FARIA, A. L. G.; DEMARTINI, Z. B. F.; PRADO, P. (org.). *Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças*. Campinas: Autores Associados, 2002.

FERREIRA, Gláucia de Melo (org.). *Palavra de professor(a): tateios e reflexões na prática Freinet*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2003.

FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2010.

FONSECA, Lúcia Lima da. *O universo na sala de aula: uma experiência em pedagogia de projetos*. Porto Alegre: Mediação, 2009.

FONSECA, Vitor da. *Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FONSECA, Vitor da. *Manual de observação psicomotora: significação psiconeurológica dos fatores psicomotores*. Rio de Janeiro: Wak, 2012.

FORMOSINHO, Julia Oliveira. *Pedagogia da infância: dialogando com o passado: construindo o futuro*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

HELM, J.H. & BENEKE, S. (orgs.). *O poder dos Projetos – Novas estratégias e soluções para a educação infantil*, Porto Alegre: Artmed.

HORN, M.G.S. *Projetos Pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed.

HOFFMANN, Jussara Maria. *Avaliação e Educação Infantil sobre a criança – 20ª ed.* Editora Mediação, 2015.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. São Paulo: Cortez, 2009.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. "O Brincar e a Linguagem". In: FARIA, A. L. G. e MELLO, S. A. (orgs.). *O mundo da escrita no universo da Pequena Infância*. Autores Associados, 2005, p. 51-73.

LE BOULCH, Jean. *Educação psicomotora: a psicomotricidade na idade escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias. *Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.

MEREDIEU, Florence de. *O desenho infantil*. São Paulo: Cultrix, 2006.

MEUR, A. de. *Psicomotricidade: educação e reeducação: níveis maternal e infantil*. São Paulo: Manole, 1991.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de e outros. *O trabalho do professor na educação infantil*. São Paulo: Biruta, 2015.

OLIVEIRA, Zilma Ramos. *Educação Infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.

PANIZZA, Mabel e Colaboradores. *Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PARO, Vitor Henrique. *Qualidade do ensino: a contribuição dos pais*. São Paulo: Xamã, 2000.

PINAZZA, M. A. *Infância e suas linguagens*. São Paulo: Cortez, 2014.

PORTILHO, Evelise. *Como se aprende? Estratégias, estilos e metacognição*. Rio de Janeiro: Wak, 2009.

REGO, Teresa Cristina. *Brincar é coisa séria*. São Paulo: Fundação Samuel, 1992.

RESENDE, L. M. G. de. "A perspectiva multicultural no projeto político-pedagógico". In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Escola: espaço do projeto político-pedagógico*. Campinas: Papyrus, 1998.

SILVA, Lucilene. *Brincadeiras: para crianças de todo o mundo*. São Paulo: UNESCO, 2007.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco. *A matemática na educação infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez e CÂNDIDO, Patrícia. *Resolução de problemas: matemática de 0 a 6*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

TAILLE, Yves de La e outros. *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus, 1992.

TEBEROSKY, Ana e CARDOSO, Beatriz (org.). *Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

WALLON, Henri: *Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. São Paulo: Vozes, 1986.

ZABALZA, Miguel A. *Qualidade em educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

#### **Legislação:**

BRASIL. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de nove anos. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2009.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.

BRASIL. Constituição Federal/1988: artigos 208 a 214.

BRASIL. Lei Federal n.º 8.069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências: artigos 1.º a 6.º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 137.

BRASIL. Lei Federal n.º 9.394/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Lei Federal n.º 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

#### **019 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental**

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e

social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na educação básica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.

## **Bibliografia**

- AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. *Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- ARÊAS, Celina Alves. *A função social da escola*. Conferência Nacional da Educação Básica.
- AUAD, Daniela. *Educar meninas e meninos – relações de gênero na escola*. São Paulo: Editora Contexto, 2016.
- BRASIL (MEC/SEB/DAGE). *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: A oralidade, a leitura e a escrita no ciclo de alfabetização*. Caderno 05. Brasília: MEC, SEB, 2015.
- BRASIL (MEC/SEB/DAGE). *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Alfabetização matemática na perspectiva do letramento*. Caderno 07. Brasília: MEC, SEB, 2015.
- CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. *Relações Contemporâneas Escola-Família*. p. 28-32. In: CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. *Interação escola-família: subsídios para práticas escolares*. Brasília: UNESCO, MEC, 2009.
- COLL, César. *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).
- CONTRERAS, José. *A autonomia de professores*. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).
- DE LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M.K.; DANTAS, H. *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus, 1992.
- DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André. *Metodologia do ensino de Ciências*. São Paulo: Cortez, 1994. (Capítulo II: unidades 2 e 3; Capítulo III: unidades 4 e 5).
- DOWBOR, Ladislau. *Educação e apropriação da realidade local*. Estud. av. [online].2007, vol.21, nº 60, pp. 75-90.
- FONTANA, Roseli Ap. Cação. *Mediação Pedagógica em sala de aula*. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).
- GARCIA, Lenise Aparecida Martins. *Transversalidade e Interdisciplinaridade*.
- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento*. In: SE/SP/FDE. *Revista Ideias*, nº 22, pág. 51 a 59.
- JÓFOLI, Zélia. *A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade*. In: *Educação: Teorias e Práticas*, ano 2, nº 2, Recife: Universidade Católica de Pernambuco, p. 191 – 208.
- LERNER, Delia. *A matemática na escola – aqui e agora*. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. 1ª Edição – Porto Alegre, Artmed, 2002.
- LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003, capítulo III, da 4ª Parte.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Abrindo as escolas às diferenças*, capítulo 5, in: MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.) *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.
- MORAN, José. *A aprendizagem de ser educador*.
- MOURA, Daniela Pereira de. *Pedagogia de Projetos: contribuições para uma educação transformadora*.
- PENTEADO, Heloísa Dupas. *Metodologia de História e Geografia*. São Paulo: Cortez, 2011. (Capítulos 1, 2 e 3).
- PIAGET, Jean. *Desenvolvimento e aprendizagem*. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.
- PIMENTA, Selma, G.A. *A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau*. *Ideias* nº 8. 1.990, p 17-24.
- QUEIROZ, Cecília T. A. P. de; MOITA, Filomena M. G. da S.C. *Fundamentos sócio-filosóficos da educação*. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRRN, 2007. (MEC/SEB/SEED).
- RESENDE, L. M. G. de. *A perspectiva multicultural no projeto político-pedagógico*. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Escola: espaço do projeto político-pedagógico*. Campinas: Papirus, 1998.
- RIOS, Teresinha Azeredo. *Ética e competência*. São Paulo: Cortez, 2001.
- ROPOLI, Edilene Aparecida. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva*. Brasília: Ministério da Educação. SEESP. Universidade Federal do Ceará. 2010.
- VASCONCELLOS, Celso. *Construção do conhecimento em sala de aula*. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. 14ª ed., 2002.
- VINHA, Telma Pileggi. *O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista*. *Revista do Cogeime*, nº 14, julho/99, pág. 15-38.
- WEIZ, T. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2000 (capítulos 4 e 8).

## Legislação

BRASIL. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de nove anos. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2009.

BRASIL. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96.

BRASIL. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília, 2007.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizada): artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).

BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: introdução. Brasília: MEC/SEF, 2ª ed. (1ª a 4ª série), Rio de Janeiro: DP&A, 2000. Volume 1 (Itens: Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais e Orientação Didática).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: arte. Brasília: MEC/SEF, 2ª ed. (1ª a 4ª série), Rio de Janeiro: DP&A, 2000. Volume 6 (1ª Parte).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: educação física. Brasília: MEC/SEF, 2ª ed. (1ª a 4ª série), Rio de Janeiro: DP&A, 2000. Volume 7 (1ª Parte).

**FUNÇÕES: 020 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, 021 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Físicas e Biológicas, 022 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Dança, 023 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, 024 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia, 025 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ginástica Rítmica, 026 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História, 027 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática, 028 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, 029 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Espanhol), 030 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Italiano), 031 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática, 032 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Música, 033 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Português, 034 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Saúde e Qualidade de Vida, 035 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Teatro e 036 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Recursos Multifuncionais.**

## CONHECIMENTOS GERAIS

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Conhecimentos Pedagógicos e Legislação:** Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na Educação básica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo na Educação Básica: a função da competência leitora e o desenvolvimento dos saberes escolares das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos diversos tipos de conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação mediadora e a construção do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

## Bibliografia

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

ARÊAS, Celina Alves. A função social da escola. Conferência Nacional da Educação Básica. AUAD, Daniela. Educar meninas e meninos – relações de gênero na escola. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Relações Contemporâneas Escola-Família. p. 28- 32. In: CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2009.

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5). CONTRERAS, José. A autonomia de professores. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).

DOWBOR, Ladislau. Educação e apropriação da realidade local. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 75-90.

FONTANA, Roseli Ap. Cação. Mediação Pedagógica em sala de aula. Campinas: Editora Autores Associados, 1996 (Primeiro tópico da Parte I – A gênese social da conceitualização).

GALVÃO, Izabel. Expressividade e emoções segundo a perspectiva de Wallon, in: ARANTES, Valéria A. Afetividade na Escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003. GARCIA, Lenise Aparecida Martins. Transversalidade e Interdisciplinaridade.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. In: SE/SP/FDE. Revista Ideias, nº 22, pág. 51 a 59.

LIBÂNEO, J.C. Democratização da Escola Pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1985. (Capítulo 6).

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003, capítulo III, da 4ª Parte. LIBÂNEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Abrindo as escolas às diferenças, capítulo 5, in: MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.

MORAN, José Manuel. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004.

MOURA, Daniela Pereira de. Pedagogia de Projetos: contribuições para uma educação transformadora.

PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.

PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. Ideias, nº 8, 1.990, p 17-24.

QUEIROZ, Cecília T. A. P. de; MOITA, Filomena M. G. da S.C.. Fundamentos sócio-filosóficos da educação. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN, 2007. (MEC/SEB/SEED).

RESENDE, L. M. G. de. A perspectiva multicultural no projeto político-pedagógico. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001 (capítulos 2 e 3).

ROPOLI, Edilene Aparecida. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação. SEESP. Universidade Federal do Ceará, 2010.

VEIGA, I. P. A. (org.). Projeto político-pedagógico da escola – uma construção possível. 2.ª ed. Campinas: Papirus, 1996.

VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. Revista do Cogeime, nº 14, julho/99, pág. 15-38.

WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2000, (capítulos 4 e 8).

ZABALA, Antoni. A Prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998, (capítulo 2).

## **Legislação**

BRASIL. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizada): artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59, 131 a 137.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).

BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **020 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte**

**Conhecimentos Específicos:** Ensino da arte no Brasil: história. Ensino da arte: Abordagem Triangular no Ensino da Arte. Arte como sistema simbólico não verbal: leitura e interpretação. Linguagens contemporâneas da arte. Artes Cênicas: história. Artes Cênicas: ensino, relações entre arte e jogo. Artes Visuais: história, ensino, elementos da linguagem visual, Música: história, ensino, elementos da linguagem musical. Dança: história, ensino, corpo na dança, Teoria de Laban. Arte e manifestações culturais. Arte e comunicação na contemporaneidade.

## **Bibliografia**

BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. Anos 1980 e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, 9ª edição, 2014.

\_\_\_\_\_. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. 8ª edição. São Paulo: Cortez, 2015.

BENNET, Roy, Uma Breve História da Música, Rio de Janeiro, Zahar, 1989.

BERTHOLD, Margot. História Mundial do Teatro. São Paulo, Ed. Perspectiva, 2000.

BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. (2ª edição) São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte. Brasília: MEC /SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>. Acesso em: 14 fev 2018.

CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. (3ª edição) São Paulo: Editora UNESP, 2015.

COLL, César e TEBEROSKY, Ana. Aprendendo arte, conteúdos essenciais para o Ensino Fundamental. São Paulo: Ed. Ática, 2004.

FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de Rezende e. Metodologia do ensino de arte. (Coleção magistério 2ª grau. Série formação do professor). 2.ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e; FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação geral). 2. Ed. Revista – São Paulo: Cortez, 2001.

Fonterrada, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio de música e educação. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

IAVELBERG, R. Arte/educação modernista e pós-modernista: fluxos na sala de aula. Porto Alegre: Penso, 2017.

JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. 2 ED. São Paulo: Scipione, 1993.

HERNÁNDEZ, F. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva, 2001.

LABAN, R. Domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978.

MAGALDI, Sábado. Iniciação ao teatro. São Paulo. Ed. Ática, 1985.

MARQUES, Isabel. Linguagem da Dança: arte e ensino. São Paulo: Digitexto, 2010.

PROENÇA, Graça. História da Arte. São Paulo: Editora Ática, 1994.

REVERBEL, Olga. Jogos teatrais na escola. São Paulo: Scipione, 1996.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: arte. In: \_\_\_\_\_ . Currículo do Estado de São Paulo: linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed. São Paulo: SE, 2012. p. 27- 29, 187-222. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/237.pdf>

## **021 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Físicas e Biológicas**

**Conhecimentos Específicos:** Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo. Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais seres vivos. Noções de Ecologia. Problemas ambientais. Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos. Níveis de Organização dos Seres Vivos. Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos. Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor. Noções de Embriologia e Hereditariedade. Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias. Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde. Adolescência e sexualidade. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos. Estrutura e Propriedades da Matéria. Estados Físicos da Matéria. Transformações da matéria. Elementos Químicos, Substâncias e Misturas. Funções e Reações químicas. Força e movimento. Fontes, formas e transformação de energia. Calor e temperatura. Produção, propagação e efeitos do calor. As ondas e o som. A luz, magnetismo, eletricidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Noções de astronomia. Parâmetros Curriculares Nacionais.

## **Bibliografia**

AMABIS, J.M. e MARTHO, G.R. *Biologia*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

BARNES, R. D. RUPPERT, E. E. *Zoologia dos Invertebrados*. São Paulo: Roca, 2005.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais.

CAPRA, F. *Alfabetização Ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável*. São Paulo: Cultrix.

CRUZ, Daniel. *Coleção Tudo é Ciências*. São Paulo: Ática.

CRUZ, Daniel. *Química e Física*. São Paulo: Ática.

CURTIS, H. *Biologia*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan.

DE ROBERTIS, E. *Biologia Celular e Molecular*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan.

DELIZOICOV, D. ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos*. São Paulo: Cortez.

DIAS, G.F. *Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana*. São Paulo: Gaia.

LOPES, Sônia. *Coleção BIO* volume único. São Paulo: Editora Saraiva.

ODUM, E. *Fundamentos de Ecologia*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan.

POGIBIN, A., PIETROCOLA, M., ANDRADE, R., ROMERO, T. *Física. Conceitos e Contextos. Ensino Médio*. São Paulo: Editora do Brasil. 2016.

PURVES, W.K; SADAVA, D; ORIAN; G.H.; HELLER, H.C. *Vida, A Ciência da Biologia*. São Paulo: Artmed.

RAVEN, P.H. *Biologia Vegetal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

TITO, P. e CANTO, E. *Química na abordagem do cotidiano*. São Paulo: Moderna.  
USBERCO, J. e SALVADOR, E. *Química*. São Paulo: Saraiva.

## **022 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Dança**

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Objetivos Gerais das Artes no Ensino Fundamental. A Arte como conhecimento. O conhecimento artístico como produção e fruição. O conhecimento artístico como articulação de sentidos. Arte e questões sociais da atualidade: os temas transversais. Critérios para a seleção de conteúdos. Conteúdos relativos a valores e atitudes. Orientações para avaliação na área de Arte. Dança: objetivos gerais; conteúdos de dança; dançar; apreciar e dançar; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, critérios de avaliação em dança. Dança: o corpo na dança. Interpretar, improvisar, compor. Assistir à dança. Danças em diferentes culturas e épocas. Danças do passado e do presente. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de dança.

### **Bibliografia**

Resolução CNE/CEB nº 04/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 07/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Vol. 1 - Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 7 - Arte

(<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>). Vol. 10 - Temas Transversais (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>).

BOUCIER, Paul. *História da dança no ocidente*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. *Aprendendo Arte*. São Paulo: Ática, 2002.

COSTA, Cristina. *Questões de arte*. São Paulo: Moderna, 2001.

GOMBRICH, E.H. *A História da Arte*. São Paulo: LTC, 2008.

UTUARI, Solange; LIBÂNEO, Daniela; SARDO, Fábio; FERRARI, Pascoal. *Por Toda a Parte*. Coleção. São Paulo: FTD.

VERONEZZI, Thiago. *As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro* (<http://pessoal.educacional.com.br/up/4380001/10630384/M3%20-%20Apostila%20de%20Arte%20-%20parte%20IV.pdf>).

Glossário de Dança (<http://educacaoartistica.dge.mec.pt/danca-glossario.html>).

## **023 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física**

**Conhecimentos Específicos:** Dimensões históricas da EF. Dimensões filosóficas da EF. Dimensões antropológicas e sociais da EF: corpo, sociedade e a cultura corporal de movimento. Dimensões psicológicas da EF: motivação, interesse, relacionamento interpessoal, conflitos. Lazer e interfaces com a EF. Novas tecnologias, mídia e seus desdobramentos na EF. Questões de gênero e sexismo aplicadas à EF. Crescimento e desenvolvimento motor. Mudanças fisiológicas do corpo humano resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência em situações da EF escolar. A EF no currículo da Educação Básica. Abordagens pedagógicas na EF escolar. EF escolar e cidadania. Objetivos, conteúdos, métodos e avaliação na EF escolar. Inclusão de pessoas com deficiência em aulas de EF escolar. Aprendizagem motora. Tratamento didático dos esportes e jogos na escola: aspectos da competição e da cooperação. Organização de eventos esportivos.

### **Bibliografia**

ANDRADE, J. M. A., FREITAS, A. P. de. Possibilidades de atuação do professor de Educação Física no processo de aprendizagem de alunos com deficiência. In: *Movimento*, Porto Alegre, v. 22, nº 4, 1163-1176, out./dez. de 2016. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/64231/39725>>

ALVES, M. L. T.; DUARTE, E. A participação dos alunos com síndrome de Down nas aulas de Educação Física Escolar: um estudo de caso. In: *Movimento*, Porto Alegre, v. 18, nº 3, p. 237-256, 2012. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/26654/21147>>

BETTI, M. Esporte na mídia ou esporte da mídia? In: *Motrivivência*, Florianópolis, nº 17, p. 1-3, 2001. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/profile/Mauro\\_Betti/publication/281652019\\_Esporte\\_na\\_midia\\_ou\\_esporte\\_da\\_midi\\_a/links/55f3295908ae63926cf234ae.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Mauro_Betti/publication/281652019_Esporte_na_midia_ou_esporte_da_midi_a/links/55f3295908ae63926cf234ae.pdf)>

BRASIL. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

DARIDO, S. C.; SOUZA JÚNIOR, O. M. *Para ensinar Educação Física: possibilidades de intervenção na escola*. 7ª ed. Campinas: Papirus, 2013.

FLEGEL, M. *Primeiros socorros no esporte*. 5ª ed. Barueri: Manole, 2015.

GALLAHUE, D. *Compreendendo, o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos*. São Paulo: Phorte Editora, 2001.

KNIJNIK, J. D.; ZUZZI, R. P. *Meninos e Meninas na Educação Física: gênero e corporeidade no século XXI*. Jundiaí: Fontoura, 2010.

KUNZ, Elenor. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. Ijuí: UNIJUÍ, 2001.

MALDONADO, D. T.; SILVA, S. A. P. S. O jogo como manifestação da cultura corporal de movimento na Educação Física Escolar: as três dimensões do conteúdo e o desenvolvimento do pensamento crítico. In: *Motrivivência*, Florianópolis, v. 28, nº 48, p. 386-403, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2016v28n48p386/32534>>

SOLER, Reinaldo. *Educação Física: uma abordagem cooperativa*. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.

MAGILL, R. *Aprendizagem motora: conceitos e aplicações*. São Paulo: Blucher, 2002, capítulos 6 e 7, p. 243-319.

MARCELLINO, N.C. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, A. *Educação Física e Sociedade*. Campinas: Papirus, 2013, p. 47-69.

McARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. *Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MOREIRA, Wagner Wey (org.). *Educação Física e esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas: Papirus, 1992.

POIT, D. R. *Organização de Eventos Esportivos*. São Paulo: Phorte Editora, 2011.

RODRIGUES, L. L.; BRACHT, V. As culturas da Educação Física. In: *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*. Campinas, v. 32, nº 1, p. 93-107, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbce/v32n1/v32n1a07>>

SCARPATO, M. *Educação Física: como planejar as aulas na Educação Básica*. São Paulo: Avercamp, 2007.

SILVA, S. A. P. S. *Portas Abertas para a Educação Física: falando sobre abordagens pedagógicas*. São Paulo: Phorte, 2013.

SOARES, Carmem Lúcia. *Educação Física: raízes europeias e Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2001.

WEIMER, W.R.; MOREIRA, E.C. Violência e bullying: manifestações e consequências nas aulas de Educação Física escolar. In: *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 36, nº 1, p. 257-274, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbce/v36n1/0101-3289-rbce-36-01-00257.pdf>>

#### **024 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia**

**Conhecimentos Específicos:** História do pensamento geográfico. Cartografia: representações cartográficas, escalas e projeções; alfabetização cartográfica e cartografia escolar. Relação sociedade–natureza: Composição e estrutura da Terra; placas tectônicas; quadro natural: geologia, relevo, clima, vegetação, hidrografia; questões ambientais. Organização do espaço mundial e geopolítica. O espaço geográfico brasileiro: características físicas do território; recursos naturais e aproveitamento econômico; questões ambientais. Formação territorial do Brasil: ocupação e organização; as regionalizações. Organização do espaço brasileiro: espaço industrial; espaço agrário. Urbanização brasileira. Dinâmicas demográficas. Inserção do Brasil na economia global. Metodologia do ensino da Geografia. Formação do Professor de Geografia.

#### **Bibliografia**

AB'SÁBER, A. N. *Os domínios de natureza no Brasil*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (orgs.). *A produção do espaço urbano – Agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Contexto, 2001.

CASTELLAR, S. (org.). *Educação Geográfica – teorias e práticas docentes*. 3. ed., São Paulo: Contexto, 2014.

CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORREA, R. L. (orgs.). *Geografia: Conceitos e temas*. 7 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CAVALCANTI, L. S. *Geografia, escola e construção de conhecimentos*. 11. ed. Campinas (SP): Papirus, 1998.

COSTA, W. M. *Geografia política e geopolítica – Discursos sobre o território e o poder*. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

ELIAS, D. *Globalização e agricultura*. São Paulo: Edusp, 2003.

FITZ, P. R. *Cartografia Básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

HAESBAERT, R.; PORTO-GONÇALVES, C. W. *A nova des-ordem mundial*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

MARTINELLI, M. *Cartografia temática – caderno de mapas*. São Paulo: Edusp, 2003.

MORAES, A. C. R. *Geografia – pequena história crítica*. São Paulo: Hucitec, 1981.

PASSINI, E. Y. *Alfabetização Cartográfica e a aprendizagem de Geografia*. São Paulo: Cortez, 2012.

PONTUSCHKA, N. N.; OLIVEIRA, A. U. *Geografia em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2002.

PONTUSCHKA, N. N.; PAGANELLI, T. I.; CACETE, N. H. *Para ensinar e aprender Geografia*. Cortez: 2007.

ROSS, J. L. S. (org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995

\_\_\_\_\_. *Ecogeografia do Brasil*. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil – território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

TEIXEIRA, W. et. al. (org.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

THÉRY, H.; MELLO, N. A. *Atlas do Brasil – Disparidades e dinâmicas do território*. São Paulo: EDUSP, 2010.

BNCC – Base Nacional Comum Curricular: (versão final – dezembro de 2017). Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/geografia>

### **025 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ginástica Rítmica**

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Ginástica Rítmica: história, regras, elementos, Noções e conceitos básicos de ginástica rítmica: aparelhos, arco, área de apresentação, bola, combinação, conjunto, corda, dedução, dificuldade, equilíbrio, equipe, estrutura de competição, execução, falha, fita, flexibilidade e onda, individual, lançamento e recuperação, maças, manejo do aparelho, pontuação, rotações, saltos, série. Movimentos e habilidades corporais.

#### **Bibliografia**

BOHME, M. T. S. *Esporte infanto-juvenil: Treinamento a longo prazo e talento esportivo*. São Paulo, Phorte Editora, 2011.

BRANDAO, M.R.F.; MACHADO, A.A. *O treinador e a psicologia do esporte*. São Paulo: Atheneu, 2010.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 e alterações – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, 1996.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Temas transversais.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. 7. Educação Física (1º; 2º, 3º e 4º ciclos).

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 07/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

BROTTO, F. O. *Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. Santos: Projeto cooperação, 2001.

Confederação Brasileira de Ginástica Rítmica. <https://www.cbginastica.com.br/>

DE ROSE JR, D. *Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FLEGEL, M. *Primeiros socorros no esporte*. 5ª Ed., São Paulo: Manole.

HASSENPFUG, W. N. *Educação pelo Esporte: Educação para o Desenvolvimento Humano pelo Esporte*. São Paulo: Saraiva, Instituto Ayrton Senna, 2004.

LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Martha Kohl de e DANTAS, Heloisa. *Teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus Editorial, 2015.

MAGILL, R. *Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações*. São Paulo: Blucher, 2002.

McARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. *Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.

NISTA-PICCOLO, V. (org.). *Pedagogia dos esportes*. Campinas: Papyrus, 1999.

NISTA-PICCOLO, V.; TOLEDO, E. *Abordagens pedagógicas do esporte: modalidades convencionais e não convencionais*. Campinas: Papyrus, 2014.

POIT, D. R. *Organização de Eventos Esportivos*. São Paulo: Phorte Editora, 2011.

ROSETTO Jr. e autores. *Jogos educativos: estrutura e organização da prática*. São Paulo: Phorte, 2006.

STIGGER, M. P. e LOVISOH, H. (org.). *Esporte de rendimento e esporte na escola*. Campinas: Autores Associados, 2009.

TANI, G.; CORREA, U.C. (org.) *Aprendizagem motora e o ensino do esporte*. São Paulo: Blucher, 2016.

TOLEDO, E. Aspectos pedagógicos do ensino da ginástica rítmica e os princípios da pedagogia da autonomia. In: PICCOLO e TOLEDO (orgs.). *Abordagens pedagógicas do esporte. Modalidades convencionais e não convencionais*. Campinas, Papyrus, 2014.

WINTERSTEIN, P.; VEDITTI, Jr., R. A motivação para as práticas corporais e para o esporte. In: DE ROSE JR., D. *Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

### **026 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História**

**Conhecimentos Específicos:** Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista.

#### **Bibliografia**

ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1998.

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.

BRASIL. SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. História. Brasília: MEC/SEF, 1998.

FERRO, Marc. História das colonizações – Das conquistas às independências – século XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Contexto, 1998.

HOBBSAWM, Eric. A era das revoluções – 1789 – 1848. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBBSAWM, Eric. Era dos extremos – O breve século XX – 1914 – 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MOTA, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. A grande transação. São Paulo: SENAC, 2000.

MOTA, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. Formação: histórias. São Paulo: SENAC, 2000.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. As muitas faces da história – Nove entrevistas. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PRADO, Maria Ligia Coelho. América Latina no século XIX – Tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp; Bauru: Edusc, 1999.

SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). A temática indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995.

SIMAM, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (orgs.). Inaugurando a História e construindo a nação. Discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

### **027 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática**

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos básicos sobre origem e desenvolvimento da informática; Componentes de um computador (hardware e software); Instalação e manutenção de periféricos: impressora, teclado e mouse; Sistemas operacionais: MS-Windows e Linux; Redes locais; Instalação, organização e utilização de programas aplicativos; MS-Office 2010: Word, Excel, PowerPoint, Access. Correio Eletrônico e Internet; Segurança da informação, backup, antivírus; Organização de laboratório de informática e conhecimentos em navegação em sites educacionais; Noções sobre tecnologias da informação e da comunicação (TICs) na educação; Metodologia de ensino de Informática: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; Organização e o ensino integrado de Informática frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem, o ensino globalizado e formação da cidadania.

### **Bibliografia**

ALMEIDA, José de. Educação e Informática: Os Computadores Na Escola. São Paulo: Cortez, 2012.

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de e MORAN, José Manuel (organizadores). Integração das Tecnologias na Educação.

COLL, César. Psicologia da Educação Virtual: aprender e ensinar com tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

KENSKI, Vani Moreira. Educação e Tecnologias: O Novo Ritmo da Informação. Campinas: Papyrus, 2007.

\_\_\_\_\_. Novos processos de interação e comunicação no ensino mediado pelas tecnologias. Pró-Reitoria de Graduação - Universidade de São Paulo/ Cadernos de Pedagogia Universitária, 7. São Paulo: USP, 2008. Disponível em: [http://www.prgp.usp.br/attachments/article/640/Caderno\\_7\\_PAE.pdf](http://www.prgp.usp.br/attachments/article/640/Caderno_7_PAE.pdf)

MORAN, José Manuel. A Educação que Desejamos. Novos Desafios e Como Chegar Lá. Campinas: Papyrus, 2007.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T. & BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e Mediação Pedagógica. Campinas: Papyrus, 2013.

TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na Educação - Novas Ferramentas Pedagógicas para o Professor na Atualidade. São Paulo: Érica, 2012.

VALENTE, José Armando. Computadores e conhecimento: repensando educação. Campinas, UNICAMP/NIED, 1998. Disponível em: <https://www.nied.unicamp.br/biblioteca/computadores-e-conhecimentorepensando-educacao/>

### **028 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês**

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos teóricos do processo de ensino-aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas nos anos iniciais do ensino fundamental. Compreensão, interpretação e produção de textos: estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual. Coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário). O ensino de línguas para comunicação. Dimensões comunicativas no ensino de Inglês. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino da Língua Inglesa. Aprendizado de Língua Estrangeira: língua como discurso – conhecimento contextual (conhecimento dos interlocutores, lugar, hora e objetivo do ato comunicativo). Conhecimento textual (organizações textuais diferentes como descrição, exploração e argumentação). Conhecimento linguístico/sistêmico (conhecimento do aspecto linguístico no ato comunicativo). Uso social da língua: no ambiente profissional (estilo usado em artigos de jornais,

instruções e palestras). Língua - História e Cultura: temas relacionados com assuntos internacionais como economia, política, pessoas, lugares, cultura, meio ambiente, saúde, ciência e tecnologia. Ensino da Língua Inglesa: concepções sobre o ensino-aprendizagem da Língua Inglesa. O processo de ensinar e aprender a língua estrangeira. O papel da Língua Inglesa no currículo.

### **Bibliografia**

- ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993.
- AZAR, Betty Schramper. Understanding and using English grammar. 4th ed. Longman.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
- BROWN, H. Douglas. Principles of language learning and teaching. 5th ed. Longman, 2000.
- CHAMOT, Anna Uhl. et al. The learning strategies handbook: creating independent learners. New York: Longman, 1999.
- CELANI, Maria Antonieta Alba (coord.) Ensino de 2ª língua: redescobrimo as origens. São Paulo, SP: EDUC, 1997.
- CELCE-MURCIA, Marianne. Teaching English as a second or foreign language. 3rd ed. HeinleCengage.
- COLLINS COBUILD English Guides: Confusable words. London: Harper Collins, 1997.
- DEKEYSER, Robert. Practice in a second language. Perspectives from Applied Linguistics and Cognitive Psychology. Cambridge, 2007.
- DIONISIO Angela Paiva. MACHADO, Anna Rachel e BEZERRA, Maria Auxiliadora (org.). Gêneros textuais e ensino. Editora Lucerna, 2005.
- GIMENEZ, Telma. Trajetórias na formação de professores de línguas. Londrina: Eduel, 2002.
- HARMER, Jeremy. How to teach English. Longman, 1998.
- \_\_\_\_\_. The practice of English language teaching. 4th ed. Longman, 2007.
- HEWINGS, Martin. Advanced grammar in use, 4th edition. Cambridge, 2005.
- HIGH, P. Bat. Guano. Outline of American literature. Essex (U.K.): Longman, 1996.
- HORNBY, A.S. Oxford advanced learner's dictionary. 8th ed. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- LARSEN-FREEMAN, D., Thewlis, S.H. Grammar dimensions: form, meaning and use. Boston: HeinleCengage.
- LEWIS, M. The lexical approach. HeinleCengage.
- LINGUEVIS, A. M. Vamos ouvir a voz das crianças sobre aprender inglês na Educação Infantil. In: TONELLI; RAMOS, S. G. M. (Orgs.) O Ensino de LE para crianças: reflexões e contribuições. Londrina: Moriá, 2007.
- O'KEEFE, A., MCCARTHY, M. & CARTER, R. From corpus to classroom. Language Use and Language Teaching. Cambridge, 2007.
- PAIVA, V. L. M. O. (Org.) Ensino de Língua Inglesa: Reflexões e experiências. 2.ª ed. Campinas: Pontes, 1998.
- PIRES, S. S. Ensino de Inglês na Educação Infantil. In: SARMENTO, S.; MULLER, V. (Orgs.) O Ensino de Inglês como Língua Estrangeira: estudos e reflexões. Porto Alegre: APIRS, 2004.
- RAJAGOPALAN, K. O inglês como língua internacional na prática docente. In: LIMA, D.C. (Org.). Ensino e aprendizagem de Língua Inglesa: conversas com especialistas. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- ROCHA, C.H. Provisões para ensinar LE no Ensino Fundamental de 1. a 4. series : dos parâmetros oficiais e objetivos dos agentes. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Instituto de Estudos da Linguagem. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2006.
- ROCHA, C.H.; BASSO, E. A. (Orgs.). Ensinar e aprender língua estrangeira nas diferentes idades: reflexões para professores e formadores. São Carlos: Claraluz, 2008.
- STEVICK, E. W. Working with teaching methods. Heinle&Cengage.
- SWAN, M. Practical English Usage. 3rd ed. Oxford: Oxford University, 2008.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English works: a grammar practice book. Oxford: Oxford UP, 1994.
- THORNLEY, G.C. & ROBERTS, G. Outline of English literature. Essex (U.K.): Longman, 1996.
- VINCE, M. Advanced language practice. Oxford: Oxford University, 1994.
- YULE, G. Explaining English grammar. Oxford: Oxford University, 1998.

### **029 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Espanhol)**

**Conhecimentos Específicos:** Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão de textos variados, pertencentes a diversos gêneros orais e escritos. Processo de ensino-aprendizagem centrado nas competências e habilidades linguísticas. Contextualização e interdisciplinaridade do ensino de conteúdos. Métodos e técnicas de ensino. Recursos didáticos. Avaliação no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Leitura como letramento. Comunicação como letramento. Prática escrita como letramento.

### **Bibliografia**

- BORES, Montserrat e CAMACHO, Lorena. Criterios para evaluar la expresión oral y escrita en la clase de E/LE. Disponível em [https://cvc.cervantes.es/ensenanza/biblioteca\\_ele/aepe/pdf/congreso\\_51/congreso\\_51\\_13.pdf](https://cvc.cervantes.es/ensenanza/biblioteca_ele/aepe/pdf/congreso_51/congreso_51_13.pdf)
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. 9 - Língua Estrangeira (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn\_estrangeira.pdf). Vol. 10 - Temas Transversais (http://portal.mec.gov.br).

CELADA, M.T.; GONZÁLEZ, N.M. Los estudios de lengua española en Brasil. Anuário Brasileiro de Estudos Hispânicos. Brasília, DF, volume X, Suplemento: "El hispanismo em Brasil".

GOH, C.C.M. Ensino da compreensão em aulas de idiomas. São Paulo, SBS, 2008.

GOH, C.C.M. O ensino da conversação na sala de aula. São Paulo, SBS, 2008.

LEFFA, V.J. (org.) A interação na aprendizagem de línguas. Pelotas: Educat, 2006.

PÉREZ TORNERO, J.M. e SANAGUSTÍN VIU, P. De la lectura superficial a la lectura profunda: una escala de las operaciones de lectura en un contexto TIC. Disponível em [http://www.sedll.org/sites/default/files/journal/de\\_la\\_lectura\\_superficial\\_a\\_la\\_lectura\\_profunda\\_una\\_escalaper\\_ez\\_jm\\_y\\_ot.pdf](http://www.sedll.org/sites/default/files/journal/de_la_lectura_superficial_a_la_lectura_profunda_una_escalaper_ez_jm_y_ot.pdf)

SÁNCHEZ LOBATO, J. e I. SANTOS GALLEGU. El proceso de evaluación. Vademécum para la formación de profesores. Enseñar español como segunda lengua (L2) / Lengua extranjera (LE). Coord. Madrid: SGEL, 2004, pp. 967-1025.

### 030 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Italiano)

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos teóricos do processo de ensino-aprendizagem da Língua Italiana e principais abordagens metodológicas no ensino fundamental. Compreensão, interpretação e produção de textos: estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual. Coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do Italiano (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário). Aspectos Gramaticais da Língua Italiana. O ensino de línguas para comunicação. Dimensões comunicativas no ensino de Italiano. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. Aprendizado de Língua Estrangeira: língua como discurso – conhecimento contextual (conhecimento dos interlocutores, lugar, hora e objetivo do ato comunicativo). Conhecimento textual (organizações textuais diferentes como descrição, exploração e argumentação). Uso social da língua. Língua – História e Cultura: temas relacionados com assuntos internacionais como economia, política, pessoas, lugares, cultura, meio ambiente, saúde, ciência e tecnologia. Metodologia do Ensino da Língua Estrangeira. Ensino da Língua Italiana: concepções sobre o ensino-aprendizagem da Língua Italiana. O processo de ensinar e aprender a língua estrangeira. O papel da Língua Italiana no currículo.

#### Bibliografia

ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes. *Dimensões comunicativas no ensino de línguas*. Campinas: Pontes, 1993.

DARDANO, M.; TRIFONE, P. *Grammatica italiana con nozioni di linguistica*. Zanichelli: Bologna, 1989.

DE MARCO, Anna. *Manuale di Glottodidattica*. Carocci: Roma, 2014.

LEFFA, V. Ensino de línguas: passado, presente e futuro. *Revista de Estudos da Linguagem*, vol. 20, n. 2, p. 389-411, 2012. Disponível em:

<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/2755/2710> Acesso em: 10/06/2019.

Istituto Trento. *Grammatica Italiana*. Disponível em: [https://www.istitutotrento5.it/images/interculturalita\\_italiano/grammatica\\_italiana\\_semplificata.pdf](https://www.istitutotrento5.it/images/interculturalita_italiano/grammatica_italiana_semplificata.pdf) Acesso em: 10/06/2019.

Loescher Casa Editrice. *Italiano per Stranieri*. Disponível em: <http://italianoperstranieri.loescher.it/archivio-di-grammatica.n445> Acesso em: 10/06/2019.

PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira. *O uso da tecnologia no ensino de línguas estrangeiras: breve retrospectiva histórica*. Disponível em: <https://www.veramenezes.com/techist.pdf> Acesso em 10/06/2019.

ROCHA, Cláudia Hilsdorf. O ensino de línguas para crianças no contexto educacional brasileiro: breves reflexões e possíveis provisões. *Revista DELTA*. 2007, vol.23, n.2, pp.273-319. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-44502007000200005&script=sci\\_abstract&tling=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-44502007000200005&script=sci_abstract&tling=pt) Acesso em: 10/06/2019.

RODRIGUES, Luiz Carlos Balga. A Formação do Professor de Língua Estrangeira no Século XXI: entre as antigas pressões e os novos desafios. *Revista SIGNUM*, Londrina, n. 19/2, p. 13-34, dez. 2016. Disponível em:

[www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/download/21848/20215](http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/download/21848/20215) Acesso em: 10/06/2019.

SANTCLAIR, Dilúbia; SABOTA, Barbra; ALMEIDA, Ricardo. Formação de Professores, Língua e Cultura: a Competência Intercultural para o ensino de LE no curso de Letras. *Revista Intercâmbio*, v. XXXIV, p. 17-33, 2017. São Paulo: LAEL/PUCSP. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/intercambio/article/view/33520>

Acesso em 10/06/2019.

TRIFONE, Pietro; PALERMO, Massimo. *Grammatica Italiana di Base*. 2. Ed. Zanichelli: Bologna, 2013.

### 031 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos dos processos de ensino e aprendizagem em Matemática e as aplicações didática e metodológica dos conhecimentos nas práticas. Resolução de problemas: Situação-problema, Investigação matemática e Modelagem matemática. Etnomatemática. Avaliação em Matemática. Construção do conhecimento em Matemática. Números (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais) e seus diferentes

significados; operações (diferentes significados, propriedades, relações entre as operações e tipos de cálculo: exato e aproximado, mental e escrito); divisibilidade; proporcionalidade. Expressões algébricas: operações, produtos notáveis e fatoração; funções, equações e inequações: 1º e 2º graus; função constante; sequências numéricas; noções de matemática financeira. Números complexos. Matrizes e sistemas lineares. Trigonometria no triângulo retângulo; ciclo trigonométrico. Geometria plana: triângulos e semelhança, circunferência, círculo e cálculo de áreas e perímetros. Geometria espacial: geometria de posição, poliedros (prisma e pirâmide); cilindros; cones; esferas; volume e área superficial. Noções de estatística: tabelas e gráficos; medidas estatísticas. Análise combinatória: princípios, agrupamentos e métodos de contagem; probabilidade.

### **Bibliografia**

- BIEMBENGUT, Maria Salett; Hein, Nelson. *Modelagem matemática no ensino*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2016.
- BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais: Matemática*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BROUSSEAU, Guy. *Introdução ao estudo das situações didáticas: conteúdos e métodos de ensino*. São Paulo: Ática, 2008.
- CURY, Helena Noronha. *Análise de erros: o que podemos aprender com as respostas dos alunos*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- D'AMBRÓSIO, Ubiratan. *Educação Matemática: da teoria à prática*. 16. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008.
- D'AMBRÓSIO, Ubiratan. *Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade*. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- KFOURI, William. *Explorar e investigar para aprender matemática por meio da modelagem matemática*. 2008. 233 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Matemática) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2008.
- ONUCHIC, Lourdes de la Rosa; ALLEVATO, Norma Suely Gomes; NOGUTI, Fabiane Cristina Höper; JUSTULIN, Andresa Maria (org.). *Resolução de Problemas: Teoria e Prática*. Jundiaí: Paco, 2014.
- PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (org.). *Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- PAVANELLO, Regina Maria; Nogueira, Clélia Maria Ignatius. Avaliação em Matemática: algumas considerações. In: *Estudos em Avaliação Educacional*, v. 17, n. 33, jan./abr., 2006.
- POLYA, George. *A arte de resolver problemas: um novo aspecto do método matemático*. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
- PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. *Investigações Matemáticas na sala de aula*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.
- VAN DE WALLE, J. A. *Matemática no ensino fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula*. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

### **032 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Música**

**Conhecimentos Específicos:** Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Objetivos Gerais das Artes no Ensino Fundamental. A Arte como conhecimento. O conhecimento artístico como produção e fruição. O conhecimento artístico como articulação de sentidos. Arte e questões sociais da atualidade: os temas transversais. Critérios para a seleção de conteúdos. Conteúdos relativos a valores e atitudes. Critérios de avaliação de aprendizagem em Arte. Orientações para avaliação na área de Arte. Música: objetivos gerais. Conteúdos de Música Expressão e comunicação em Música: improvisação, composição e interpretação. Apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. Compreensão da Música como produto cultural e histórico. Critérios de avaliação em Música. Conteúdos da música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Estilo em Música. História da música: medieval, renascentista, barroca, clássica, romantismo no século XIX, música no século XX e XXI. Emprego dos acidentes suspenso, bemol, duplo-suspenso e duplo bemol e bequadro. Oficinas e construção de instrumentos.

### **Bibliografia**

- Resolução CNE/CEB nº 07/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais – 5ª a 8ª. Vol. 1 – Introdução. (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 7 – Arte. (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>). Vol. 10 – Temas Transversais.
- BENNETT, Roy. *Uma breve história da música*. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 1986.

BRITO, Teca Alencar de. *Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança*. São Paulo: Peirópolis, 2003.

COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. *Aprendendo Arte*. São Paulo: Ática, 2002.

GOMBRICH, E.H. *A História da Arte*. São Paulo: LTC, 2008.

MARTINS, Michel Vicentine. *A Música e o Processo Educativo: Atos, Recortes e Cenas Pedagógicas - Vol. 4. Série Caminhos da Formação Docente*. São Paulo: Loyola, 2015.

### **033 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Português**

**Conhecimentos Específicos:** Aprendizagem de língua materna: estrutura, uso e funções. Concepções de língua e suas implicações para o ensino. Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão. Variações linguísticas e norma-padrão: abordagem na prática pedagógica. Linguagem: uso, funções, análise. Língua oral e língua escrita. Teorias linguísticas e Parâmetros Curriculares (Ensino Fundamental e Médio). Gêneros textuais e tipos textuais: o ensino em sala de aula. Texto e intertextualidade. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos: práticas de ensino e aprendizagem. Ortografia Oficial da Língua Portuguesa. Ensino de língua portuguesa e novas tecnologias em sala de aula. Ensino de literatura: concepções sobre a relação entre as categorias da literatura e a formação docente.

#### **Bibliografia**

ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de. *Mudanças didáticas e pedagógicas no ensino de língua portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

ANTUNES, I. *Aula de Português: encontro e interação*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

BAKHTIN, Mikhail (Volochinov). *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *A educação em língua materna: a sociolinguística em sala de aula*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume Língua Portuguesa*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília: MEC/SEF, 2000.

DOLZ, J.; NOVERRAZ, N. & SCHNEUWLY, B. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: DOLZ, J. & SCHNEUWLY, B. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

GERALDI, João Wanderley. *O texto em sala de aula*. São Paulo: Ática, 1997.

KLEIMAN, A. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. Campinas: Pontes, 1993.

KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e escrever: estratégias de produção textual*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MACHADO, A.B.; BEZERRA, M.A. (org.). *Gêneros textuais & ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Christina (orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*, v. 1. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Christina (orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*, v. 2. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Christina (orgs.). *Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos*, v. 3. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ROJO, Roxane e MOURA, Eduardo (orgs.). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

### **034 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Saúde e Qualidade de Vida**

**Conhecimentos Específicos:** Escola de Tempo Integral: concepção, modalidades, oficinas, atividades complementares. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais – Introdução: Parâmetros Curriculares Nacionais; objetivos do ensino fundamental; a abordagem de questões sociais urgentes: os temas transversais; a constituição de uma referência curricular; concepção de ensino e aprendizagem; conteúdos; critérios de avaliação; orientações didáticas; os parâmetros curriculares nacionais e o projeto educativo da escola; autonomia; interação e cooperação; atenção à diversidade; disponibilidade para a aprendizagem; organização do trabalho escolar; gestão do tempo; organização do espaço; seleção de recursos didáticos; decisões sobre avaliação; escola, adolescência e juventude. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais – SAÚDE: O que é saúde?; educação para a saúde: consolidando posições, estabelecendo limites e possibilidades; objetivos e conteúdos de saúde para terceiro e quarto ciclos. A promoção da Saúde no ambiente escolar de educação integral. Os cuidados do corpo na integralidade do sujeito. Promoção da Saúde Bucal. Promoção de alimentação saudável e nutricional. A Saúde por meio da boa convivência escolar. Promoção da Saúde Ambiental. Valorização da vida como forma de promoção da saúde e prevenção ao uso de álcool, fumo, crack e outras drogas.

#### **Bibliografia**

ALMEIDA FILHO, Naomar de. *O que é saúde?* Rio de Janeiro: Fiocruz. 2011.

BAGNATO, Maria Helena. O ensino da saúde nas escolas de 1º grau. *Pró-posições*, v.1, n.1, p.53-59. 1990. (<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8644512/11931>)

Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências.

MOTA, Silvia M. C. FAE/UFMG – Escola de Tempo Integral: da Concepção à Prática. ([http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd\\_viseminario/trabalhos/eixo\\_tematico\\_1/escola\\_de\\_tempo\\_int.pdf](http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/escola_de_tempo_int.pdf)).

Parâmetros Curriculares Nacionais – 5ª a 8ª. Vol. 1 – Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>)

Parâmetros Curriculares Nacionais. Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental. Temas Transversais: Meio ambiente; Saúde. (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>)

Promoção da Saúde – Série Cadernos Pedagógicos, Vol. 8. PDE/ – Mais Educação ([http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/promocao\\_saude.pdf](http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/promocao_saude.pdf)).

SCHENKER, M.; MINAYO, M. C. S.. Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. *Ciência e Saúde Coletiva*, 2005. (<http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n3/a27v10n3.pdf>)

VALARELLI, Fabrício Pinelli e colaboradores. Importância dos programas de educação e motivação para saúde bucal em escolas: relato de experiência. (<http://revodontobvsalud.org/pdf/occ/v10n2/a15v10n2.pdf>)

### 035 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Teatro

**Conhecimentos Específicos:** O Ensino do Teatro: Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos do ensino do Teatro. Procedimentos pedagógicos em Teatro: objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. História do Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Características das tendências e artistas representantes. Arte, Tecnologia e Cultura: Manifestações artístico-culturais populares. Revolução tecnológica e novas formas de teatro. A fruição estética e a atitude crítica no teatro. Jogo Teatral. Metodologias Teatrais no ambiente formal e não formal de Ensino. Linguagens Teatrais na Educação Infantil. Apreciação e mediação artística no ambiente formal e não formal de Ensino.

### Bibliografia

ALVES, Gilberto Luiz. *A produção da escola pública contemporânea*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2001.

BACARIN, L. *O movimento de arte-educação e o ensino de arte no Brasil: história e política*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Maringá. Disponível em: [http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2005-Ligia\\_Bacarin.pdf](http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2005-Ligia_Bacarin.pdf)

BARBOSA, A. M. *Arte-educação no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

CABRAL, Beatriz. *Drama como método de ensino*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

FERRAZ, M.H. & FUSARI, M. F. *Arte na educação escolar*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KOUDELA, Ingrid Dormien. *Brecht: um jogo de aprendizagem*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MANACORDA, M. *História da educação: da Antiguidade aos nossos dias*. 12. São Paulo: Cortez, 2006.

SAVIANI, D. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SLADE, Peter. *O jogo dramático infantil*. São Paulo: Summus, 1978.

SPOLIN, Viola. *Jogos teatrais: o fichário de Viola Spolin*. São Paulo: Perspectiva, 2014.

### 036 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Recursos Multifuncionais

**Conhecimentos Específicos:** Resolução CNE/CEB nº 4/2009 - Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)).

Deliberação CEE nº 68/2007 - Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino ([http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_civel/aa\\_ppdeficiencia/aa\\_ppd\\_autismo/aut\\_legis/deliber\\_68\\_07.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/aa_ppdeficiencia/aa_ppd_autismo/aut_legis/deliber_68_07.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 2/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>).

**Publicações Institucionais** - Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez ([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_da.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf));

Deficiência Física ([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_df.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf));

Deficiência Mental (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/defmental.pdf>) e

Deficiência Visual ([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_dv.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dv.pdf)). Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf>).

Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>)

Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosurdos.pdf>)

Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física / neuromotora <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosdeficienciafisica.pdf>)

Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades / superdotação (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashabilidades.pdf>)

Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunoscegos.pdf>)

Documento subsidiário à política de inclusão (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsiariopoliticadeinclusao.pdf>). Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-deeducacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-deeducacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva05122014&Itemid=30192))

Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade (<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17434-programaeducacao-inclusiva-direito-a-diversidade-novo>)

Saberes e Práticas da Inclusão: Recomendações para a construção de escolas inclusivas ([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const\\_escolasinclusivas.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf))

## **Bibliografia**

BUCHALLA, Cássia Maria; DI NUBILA, Heloisa Brunow Ventura. O papel das classificações da OMS - CID e CIF nas definições de deficiência e incapacidade. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 11(2), 2008.

CAMPELLINI, Vera Lucia Messias Fialho. Avaliação das possibilidades no ensino colaborativo no processo de inclusão escolar do aluno com deficiência mental. 2004. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, Programa de Pós-graduação em Educação especial, 2004.

CAMPOS, Thais Emilia, OLIVEIRA Anna Augusta Sampaio. (2005 janeiro/junho). Avaliação em Educação Especial: o ponto de vista do professor de alunos com deficiência. *Estudos em Avaliação Educacional*, 16(31), 28.

CARNEIRO, Maria Sylvia Cardoso. Reflexões sobre a avaliação da aprendizagem de alunos da modalidade Educação Especial na Educação Básica *Revista Educação Especial*, v. 25, n. 44, p. 513-530, set./dez. 2012.

SCHIRMER, Carolina R., BROWNING, Nádia; BERSCH, Rita de Cassia Reckziegel; MACHADO, Rosângela Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Física fascículo da coletânea da Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado, SEESP/SEED/MEC 2007.

GOMES, Adriana L. Limaverde; FERNANDES, Anna Costa; BATISTA Cristina Abranches Mota; SALUSTIANO, Dorivaldo Alves; MANTOAN, Maria Teresa Eglér; FIGUEIREDO, Rita Vieira de- Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Mental, fascículo da coletânea da Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado, SEESP/SEED/MEC 2007.

SÁ, Elizabet Dias; CAMPOS, Izilda Maria de Campos; SILVA, Myriam Beatriz Campolina- Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Visual, fascículo da coletânea da Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado, SEESP/SEED/MEC 2007.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo Atendimento Educacional Especializado em Pessoa com Surdez, fascículo da coletânea da Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado, SEESP/SEED/MEC 2007.

ROPOLI, Edilene Aparecida. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva /Edilene Aparecida Ropoli... [et.al.]. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.v. 1. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

GOMES, Adriana Leite Lima Verde. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual / Adriana Leite Lima Verde Gomes, Jean-Robert Poulin, Rita Veira de Figueiredo. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 2. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

DOMINGUES, Celma dos Anjos. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira / Celma dos Anjos Domingues ... [et.al.]. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 3. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

ALVEZ, Carla Barbosa. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez / Carla Barbosa Alvez, Josimário de Paula Ferreira, Mirlene Macedo Damázio. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial ;[Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 4. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

BOSCO, Ismênia Carolina Mota Gomes. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: surdocegueira e deficiência múltipla / Ismênia Carolina Mota Gomes Bosco, Sandra Regina Stanziani Higino Mesquita, Shirley Rodrigues Maia. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial ; [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 5. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

SARTORETTO, Mara Lúcia. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa / Mara Lúcia Sartoretto, Rita de Cássia Reckziegel Bersch. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 6. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

GIACOMINI, Lília. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial / Lília Giacomini, Mara Lúcia Sartoretto, Rita de Cássia Reckziegel Bersch. - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010.v. 7. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

MELO, Amanda Meincke. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: livro acessível e informática acessível / Amanda Meincke Melo, Deise Tallarico Pupo. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 8. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

BELISÁRIO JÚNIOR, José Ferreira. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento / José Ferreira Belisário Júnior, Patrícia Cunha. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 9. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

### **ANEXO III – DOS ENDEREÇOS**

#### **1) Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**

Endereço: Rua Alúcio José de Castro, 147- Chácara Selles- Guaratinguetá-SP– CEP 12505-470

Horário: dias úteis – das 11 às 18 horas

Telefone: (12)31282800

Site: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

#### **2) Fundação VUNESP**

Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05002-062

Horário: dias úteis – das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300 – de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas

Site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 26 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá